



SUMÁRIO

Tabelionatos do Município de Porto Alegre	4
Tabelionatos do Município de Alegrete	7
Tabelionato do Município de Alfredo Chaves.....	9
Tabelionato do Município de Antonio Prado	11
Tabelionato do Município de Santa Isabel	13
Tabelionato do Município de Arroio Grande.....	14
Tabelionato do Município de Augusto Pestana.....	16
Tabelionatos do Município de Bagé	17
Tabelionato do Município de Bento Gonçalves.....	19
Tabelionato do Município de Bom Jesus	21
Tabelionatos do Município de Caçapava do Sul.....	23
Tabelionatos do Município de Cachoeira do Sul.....	25
Tabelionato do Município de Candelária	27
Tabelionato do Município de Canela	29
Tabelionato do Município de Canguçu	30
Tabelionatos do Município de Canoas	32
Tabelionato do Município de Carazinho	34
Tabelionato do Município de Caxias	36
Tabelionato do Município de Cerro Largo	38
Tabelionatos do Município de Cruz Alta.....	40
Tabelionato do Município de Dom Pedrito	42
Tabelionato do Município de Encantado	44
Tabelionato do Município de Encruzilhada	46
Tabelionato do Município de Erexim	48
Tabelionatos do Município de Estrela	50
Tabelionato do Município de Farroupilha	52
Tabelionato do Município de Flores da Cunha.....	54
Tabelionato do Município de Garibaldi	56
Tabelionato do Município de Getúlio Vargas	58
Tabelionato do Município de Gravataí	60
Tabelionato do Município de Guaíba	62
Tabelionato do Município de Guaporé	64
Tabelionato do Município de Herval.....	66
Tabelionato do Município de Ijuí.....	68
Tabelionatos do Município de Itaqui.....	70
Tabelionato do Município de Jaguarão	72
Tabelionato do Município de São Martinho.....	74
Tabelionato do Município de Júlio de Castilhos	76
Tabelionato do Município de Lagoa Vermelha.....	78

Tabelionato do Município de Lajeado	80
Tabelionato do Município de Lavras	82
Tabelionato do Município de Marcelino Ramos	84
Tabelionato do Município de Montenegro	86
Tabelionato do Município de Novo Hamburgo	88
Tabelionatos do Município de Osório	90
Tabelionato do Município de Palmeira	92
Tabelionato do Município de Passo Fundo	94
Tabelionatos do Município de Pelotas	96
Tabelionatos do Município de Pinheiro Machado	98
Tabelionato do Município de Piratini	100
Tabelionato do Município de Prata.....	102
Tabelionatos do Município de Quaraí	104
Tabelionatos do Município de Rio Grande	106
Tabelionatos do Município de Rio Pardo	108
Tabelionato do Município de Roca Sales.....	110
Tabelionato do Município de Rosário do Sul.....	112
Tabelionatos do Município de Santa Cruz	114
Tabelionatos do Município de Santa Maria.....	116
Tabelionatos do Município de Santana do Livramento	118
Tabelionato do Município de Santa Rosa	120
Tabelionatos do Município de Santa Vitória do Palmar	122
Tabelionato do Município de Santiago	124
Tabelionato do Município de Santo Amaro	126
Tabelionato do Município de Santo Ângelo.....	128
Tabelionatos do Município de Santo Antônio da Patrulha	130
Tabelionatos do Município de São Borja.....	132
Tabelionatos do Município de São Francisco de Assis.....	134
Tabelionato do Município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.....	136
Tabelionatos do Município de São Gabriel	138
Tabelionato do Município de São Jerônimo	140
Tabelionato do Município de São João Batista de Camaquã	142
Tabelionato do Município de São José do Norte	144
Tabelionatos do Município de São Leopoldo	146
Tabelionatos do Município de São Lourenço	148
Tabelionato do Município de São Luiz Gonzaga.....	150
Tabelionato do Município de São Pedro	152
Tabelionato do Município de São Sebastião do Caí	154
Tabelionato do Município de São Sepé	156
Tabelionato do Município de São Vicente	158
Tabelionato do Município de Sapiranga.....	160
Tabelionato do Município de Sarandi.....	162
Tabelionato do Município de Sobradinho.....	164
Tabelionato do Município de Soledade	166
Tabelionato do Município de Tapes	168

Tabelionato do Município de Santa Cristina do Pinhal	170
Tabelionato do Município de Taquara	172
Tabelionatos do Município de Taquari	174
Tabelionato do Município de Torres	176
Tabelionato do Município de Tramandaí	178
Tabelionato do Município de Triunfo	180
Tabelionato do Município de Tupanciretã	182
Tabelionatos do Município de Uruguaiana	184
Tabelionato do Município de Vacaria	186
Tabelionato do Município de Venâncio Aires	188
Tabelionato do Município de Viamão	190



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T1		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Porto Alegre	
1.3 DATA(S) Inicial 1763	Final 1985	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 448,43 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Porto Alegre
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA <p>Este fundo é composto pela Sede (1º ao 8º Tabelionatos), Freguesia de Santa Cristina, Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Camaquã, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, Freguesia de Nossa Senhora do Livramentos das Pedras Brancas, Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, Distrito da Barra, Cartório Distrital de Belém Novo, Cartório Distrital da Ilha da Pintada e 6º ao 11º Distritos.</p> <p>A freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre já sediava, na prática, a sede do Governo, desde 1773 (em função da transferência da sede da vila de Rio Grande, em decorrência da invasão espanhola). Desde 1803, existiram movimentações no sentido de oficializar sua condição de vila. Contudo tal condição só se efetivou em 1808, com a criação da referida vila; em 1809, com a confirmação desta criação (no mesmo ato que cria os quatro municípios iniciais formadores da Capitania); e, em 1810, com a sua instalação.</p> <p>DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Edital Eclesiástico, 26 de março 1772 - Eleva a capela de São Francisco à categoria de freguesia, desmembrada da freguesia de Viamão.- Edital Eclesiástico, 18 de janeiro 1773 – Substitui o orago de São Francisco do Porto dos Casais pelo de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre.- Alvará, 23 de agosto 1808 – Cria uma vila na povoação de Porto Alegre. <p>OBS. A vila não foi instalada.</p> <ul style="list-style-type: none">- Provisão, 07 de outubro 1809 – Confirma a criação da vila de Porto Alegre (Alvará de 23.08.1808), com os territórios das freguesias de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Viamão, Nosso Senhor Jesus do Triunfo e Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia.- Carta de Lei, 14 de novembro 1822 – Erige a vila de Porto Alegre em cidade, capital da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul.- Decreto Regencial s/n.º, 24 de outubro 1832 – Divide em três freguesias a da Senhora Madre de Deus de Porto Alegre: freguesia da Senhora Madre de Deus, freguesia da Senhora das Dores e freguesia da Senhora do Rosário.- Lei n.º 14, 15 de abril 1846 – Incorpora à Porto Alegre os distritos de São João, Barra e Dores; desanexando-os de Triunfo.- Lei n.º 34, 06 de maio 1846 – Eleva o curato de Belém à categoria de freguesia.- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva a capela do distrito de Pedras Brancas, no município de Porto Alegre, à categoria de freguesia, com a invocação de Nossa Senhora do Livramento e com os limites que ora tem como distrito.- Lei n.º 404, 18 de dezembro 1857 – Eleva a capela de Santa Cristina à categoria de freguesia, e determina que pertença ao município de Porto Alegre.- Lei n.º 474, 04 de dezembro 1861 – Extingue a vila de Nossa Senhora das Dores de Camaquã. Incorpora esta freguesia e a de São João Batista de Camaquã ao município de Porto Alegre.- Lei n.º 764, 04 de maio 1871 – Transfere a sede da freguesia de Nossa Senhora de Belém para a margem do rio Guaíba, em local a escolher.- Ato s/n.º, 14 de fevereiro 1880 – Efetiva a transferência da freguesia de Nossa Senhora de Belém para o Arado Velho (hoje Belém Novo).- Lei n.º 1247, 11 de junho 1880 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia à categoria de vila, com a denominação de vila de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí. Eleva igualmente à categoria de vila, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão (que incluirá entre seus limites parte da freguesia de Belém).- Lei n.º 1.428, 04 de janeiro 1884 – Eleva a capela do Menino Deus, situada nos subúrbios da capital, à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.800, 12 de abril 1889 – Cria, na capital, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição.- Em 01 de outubro 1892 é decretada a primeira Lei Orgânica do município, no regime republicano.- Ato Municipal n.º 7, 01 de dezembro 1892 – Divide o município em seis distritos. Os quatro primeiros serão urbanos e os dois últimos (5º Belém e 6º Pedras Brancas), suburbanos.- Ato Municipal n.º 17, 04 de setembro 1896 – Divide o município em oito distritos, os quatro primeiros serão urbanos e os quatro últimos (5º Belém Novo, 6º Pedras Brancas, 7º Barra do Ribeiro e 8º Mariana Pimentel), suburbanos.

- Ato Municipal n.º 4, 17 de dezembro 1896 – Retifica as divisas entre os distritos de Pedras Brancas e Barra do Ribeiro.
- Ato Municipal n.º 9, 03 de janeiro 1898 – Cria o 9º distrito, constituído das ilhas fronteiras.
- Decreto n.º 1.692, 23 de janeiro 1911 – Suprime o município de Dores de Camaquã, anexando seu território ao de Porto Alegre.
- Ato Municipal n.º 72, 08 de fevereiro 1911 – Estabelece mais dois distritos, o 10º e o 11º (constituídos do território do extinto município de Dores de Camaquã). A povoação de Dores de Camaquã será a sede do 11º distrito.
- Ato Municipal n.º 81, 10 de abril 1912 – Determina que a sede do 10º distrito será a povoação de Tapes.
- Decreto n.º 1.993, 25 de junho 1913 – Restabelece o município de Dores de Camaquã, constituído dos 10º e 11º distritos de Porto Alegre.
- Ato Municipal n.º 118, 02 de janeiro 1915 – Porto Alegre dividido em dez distritos, os cinco primeiros serão urbanos e os demais (6º Belém Novo, 7º Pedras Brancas, 8º Barra do Ribeiro, 9º Mariana Pimentel e 10º Ilhas Fronteiras), suburbanos.
- Decreto Municipal N.º 54, 21 de maio 1926 – Cria mais um distrito: Tristeza. A numeração dos demais é alterada: 8º Ilhas Fronteiras, 9º Pedras Brancas, 10º Barra do Ribeiro e 11º Mariana Pimentel.
- Decreto n.º 3.697, 14 de outubro 1926 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Guaíba, o território dos atuais 9º, 10º e 11º distritos de Porto Alegre.
- Decreto Municipal N.º 115, 15 de dezembro 1927 – Porto Alegre dividido em oito distritos. Destes, o 7º é Belém Novo e o 8º Ilha da Pintada.
- Ato Municipal n.º 53, 29 de dezembro 1937 – Município dividido em três distritos. O 1º compreenderá os atuais 1º (sede), 2º, 3º, 4º e 5º; o 2º compreenderá os atuais 6º e 7º (sede) e o 3º distrito será o atual 8º.
- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto pelos seguintes distritos: Porto Alegre, Belém Novo e Ilhas. A sede de Belém Novo é elevada à categoria de vila.
- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município continua composto por três distritos. É alterado o nome de Ilhas para Pintada (e sua sede é elevada à categoria de vila). O distrito de Porto Alegre compreenderá seis zonas, das quais a 6º é denominada Tristeza.
- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Município com os mesmos três distritos. O distrito de Porto Alegre é dividido nas seguintes seis zonas: 1º Centro, 2º Azenha, 3º Floresta, 4º São João, 5º Glória e 6º Tristeza.
- Decreto Municipal N.º 25, 11 de dezembro 1940 – Fixa os limites dos distritos e das zonas do município.
- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – As zonas passam a denominarem-se subdistritos.

2.4 PROCEDÊNCIA

A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1972.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO

O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Sociedades, Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Transmissões Diversas, Registros de Conhecimentos, Compra e Venda, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Registros Gerais, Substabelecimentos, Registros de Testamentos e Codicillos, Testamentos, Apontamentos de Letras, Protestos de Letras e Registros de Protestos.

3.3 INCORPORAÇÕES

Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1985; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T2		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Alegrete	
1.3 DATA(S) Inicial 1831	Final 1939	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 14,34 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Alegrete
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 5º Distritos. O município de Alegrete se origina em 1831, a partir do desmembramento de território do município de Cachoeira. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila de Alegrete e fixa seus limites.- Lei n.º 339, 22 de janeiro 1857 – Eleva a vila de Alegrete à categoria de cidade.- Lei n.º 442, 15 de dezembro 1859 – Institui, no município de Alegrete, a freguesia de São João Batista de Quaraí (no Passo do Batista, 2º distrito), e a freguesia de Nossa Senhora do Rosário (no 3º distrito).- Lei n.º 762, 04 de maio 1871 – Marca os limites de Alegrete e seus distritos: 1º o da cidade, 2º Ibicuí, 3º o do Rosário, 4º o de São João Batista de Quaraí e o 5º o de Itapororó.- Ato Municipal de 31 de janeiro 1893 – Divide o município em três distritos: 1º o da cidade, 2º Itapororó e 3º Jaquaquá.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Alegrete com os seguintes distritos: Alegrete, Conceição, Passo Novo, Durasnal, Boa Vista e Inhanduí.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município de Alegrete composto pelos distritos de Alegrete e Passo Novo. O primeiro compreende as seguintes zonas: 1º Alegrete, 2º Conceição, 3º Passo do Firmino (ex. Durasnal), 4º Vasco Alves (ex. Boa Vista) e 5º Inhanduí. O distrito de Passo Novo é elevado à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Alegrete constituído dos distritos de Alegrete e Passo Novo. O primeiro compreende os seguintes subdistritos: 1º Alegrete, 2º Guaçu-boi, 3º Passo do Firmino, 4º Vasco Alves, 5º Inhanduí e 6º Catimbau.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1939.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1939; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T3		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Alfredo Chaves	
1.3 DATA(S) Inicial 1898	Final 1939	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,58 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Alfredo Chaves
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 6º Distritos. O município de Alfredo Chaves foi criado em 1898, originário de Lagoa Vermelha. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Lagoa Vermelha que originou o município de Alfredo Chaves. A partir de 1944, o município passou a chamar-se Veranópolis. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 520, 30 de outubro 1890 – Cria um distrito de paz no termo de Lagoa Vermelha, com sede na colônia Alfredo Chaves.- Ato n.º 205-A, 31 de maio 1892 – Eleva à categoria de vila, com a denominação de Benjamim Constant, o núcleo colonial de Alfredo Chaves; tendo como território o atual 3º distrito de Lagoa Vermelha.- Ato n.º 232, 05 de julho 1892 – Torna sem efeito o Ato n.º 205-A (31.05.1892), e Alfredo Chaves volta a ser o 3º distrito de Lagoa Vermelha.- Decreto n.º 124-B, 15 de janeiro 1898 – Eleva a freguesia de Alfredo Chaves à categoria de vila, com os limites do atual distrito de mesmo nome.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Alfredo Chaves, e à categoria de vila, os povoados de Monte Vêneto e Bela Vista.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Fagundes Varela para Vila de Bela Vista.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de Cotiporã para Vila de Monte Vêneto.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Veranópolis para o município de Alfredo Chaves.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1912 a 1938.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1939; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T4		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Antonio Prado	
1.3 DATA(S) Inicial 1899	Final 1944	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,70 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Antonio Prado
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município é criado em 1899, originário de Vacaria. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Vacaria que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 372, 22 de outubro 1892 – Cria o 4º distrito de paz de Vacaria, compreendendo o território da Colônia Antônio Prado.- Ato n.º 66, 26 de setembro 1894 – Declara ser 5º e não 4º a numeração do distrito criado pelo Ato n.º 372 (22. 10. 1892).- Decreto n.º 220, 11 de fevereiro 1899 – Eleva à categoria de vila, a colônia Antônio Prado. Os limites do novo município serão os mesmos do atual 5º distrito de Vacaria.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – O município de Antônio Prado é elevado à categoria de cidade e constituído dos distritos de Antônio Prado (sede municipal) e Nova Roma, que é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Estabelece a divisão administrativa do Estado. Antônio Prado mantém a mesma organização, porém é alterado o nome da vila de Nova Roma para Guararapes- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Altera o nome da vila de Guararapes para Guaicurus.- Lei Municipal n.º 88, 31 de dezembro 1949 – Altera o nome da vila de Guaicurus para sua primitiva denominação, Nova Roma.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1907 a 1948.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1944; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T5		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santa Isabel	
1.3 DATA(S) Inicial 1885	Final 1893	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Isabel
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município de Santa Isabel existiu entre 1882 e 1893, oriundo de Arroio Grande. Hoje o município está extinto, e Santa Isabel é um distrito de Arroio Grande. O acervo contempla os livros notariais de Arroio Grande e de seu descendente, Santa Isabel. Em função disso, os livros de Santa Isabel estão arquivados antes do fundo dos tabelionatos de Arroio Grande
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1908.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Apontamentos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1893; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA “História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES) Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T6		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Arroio Grande	
1.3 DATA(S) Inicial 1874	Final 1907	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,90 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Arroio Grande
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município de Arroio Grande é criado em 1873, originário de Jaguarão. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Jaguarão que originou este município. Entre 1890 e 1891, o município de Arroio Grande chamou-se Federação. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial s/n.º, 6 de julho 1832 – Cria o município de Jaguarão, compreendendo os distritos de São João do Erval e Arroio Grande.- Lei n.º 54, 26 de maio 1846 – Eleva à categoria de freguesia o curato de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande.- Lei n.º 586, 07 de dezembro 1866 – Eleva a capela de Santa Isabel dos Canutos (no 2º distrito da freguesia de N.ª S.ª da Graça de Arroio Grande) à categoria de freguesia.- Lei n.º 596, 02 de janeiro 1867 – Divide o município de Jaguarão em cinco distritos: o 4º é Arroio Grande e o 5º é Santa Isabel.- Lei n.º 843, 24 de março 1873 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande à categoria de vila.- Lei n.º 1.368, 9 de maio 1882 – Eleva a freguesia de Santa Isabel (pertencente ao município de Arroio Grande) à categoria de vila. O novo município terá as mesmas divisas da atual freguesia.- Ato n.º 410, 04 de setembro 1890 – Anexa à Arroio Grande, parte do território do município de Santa Isabel.- Ato n.º 590, 04 de dezembro 1890 – Eleva à categoria de cidade, a vila de Arroio Grande, sob a denominação de Federação.- Ato n.º 522, 06 de julho 1891 – Restabelece a denominação de Arroio Grande para a vila, hoje cidade de Federação.- Ato n.º 11, 16 de janeiro 1893 – Suprime o município de Santa Isabel e anexa seu território ao município de Arroio Grande.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Arroio Grande com os seguintes distritos: Arroio Grande, Paraíso, Costa do Arroio Grande, Santa Isabel e Chasqueiro.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1908.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livres acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1907; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T7		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Augusto Pestana	
1.3 DATA(S) Inicial 1966	Final 1977	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,24 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Augusto Pestana	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município de Augusto Pestana é criado em 1965, a partir de territórios de Ijuí, Cruz Alta e Santo Ângelo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material do distrito de Ijuí que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Lei n.º 5.030, 17 de setembro 1965 – Cria o município de Augusto Pestana, oriundo de Ijuí, Cruz Alta e Santo Ângelo. (FEE)	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procuраções.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1977; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA “História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES) Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T8		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Bagé	
1.3 DATA(S) Inicial 1847	Final 1958	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 24,48 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Bagé
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 8º Distritos. O município é criado em 1846, originário do desmembramento de territórios de Piratini, Caçapava e Alegrete. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 64, 05 de junho 1846 – Eleva a capela de São Sebastião de Bagé à categoria de freguesia.- Lei n.º 65, 05 de junho 1846 – Eleva à categoria de vila a capela curada de São Sebastião de Bagé.- Lei n.º 218, 22 de novembro 1851 – Altera os limites do município de Bagé, em função da inclusão da freguesia de Santo Antônio das Lavras no município de Caçapava.- Lei n.º 307, 12 de dezembro 1854 – Incorpora determinada porção do território de Bagé ao município de São Gabriel.- Ato n.º 36, 08 de novembro 1858 – Cria o 5º distrito de Bagé e fixa seus limites.- Lei n.º 443, 15 de dezembro 1859 – Eleva a vila de Bagé à categoria de cidade.- Lei n.º 1.145, 07 de maio 1878 – Divide o município de Bagé em seis distritos de paz.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes distritos: Bagé, Passo do Viola, Encruzilhada, Palmas, Bolena, Passo do Lajeado, Coxilha Seca, Passo do Salso e São Domingos.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com a seguinte divisão administrativa: distrito de Bagé (com as zonas Bagé, Pirai - ex. Passo do Viola, Olhos d'Água - ex. Encruzilhada e Palmas); distrito de Rio Negro - ex. Passo do Lajeado (com as zonas de Rio Negro e Salso - ex. Passo do Salso); distrito de Aceguá - ex. Coxilha Seca; distrito de São Martim - ex. São Domingos. Os distritos de Rio Negro e São Martim não alteraram os nomes, e sim, as sedes.- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1939 – Município com cinco distritos: Bagé, Seival (criado por este decreto), Aceguá (com as zonas Aceguá e Tupi Silveira - ex. Salso), José Otávio (ex. São Martim) e Rio Negro.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Município constituído dos seguintes distritos e zonas: Bagé (com as zonas de Bagé, Olhos d'Água e Palmas), Rio Negro, Seival, Aceguá (com as zonas de Aceguá e Tupi Silveira) e José Otávio (com as zonas de José Otávio e Pirai).- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O nome do distrito de Rio Negro é alterado para Hulha Negra.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1958.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1958; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T9		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Bento Gonçalves	
1.3 DATA(S) Inicial 1891	Final 1948	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 8,10 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Bento Gonçalves
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 6º Distritos. O município de Bento Gonçalves é criado em 1890, a partir de território de Montenegro. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla os tabelionatos da localidade de Montenegro que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato s/n.º, 24 de maio 1870 – Dá o nome de Princesa Dona Isabel ao território no qual será fundada uma colônia.- Lei n.º 1.455, 26 abril 1884 – Eleva à categoria de freguesia o complexo colonial Dona Isabel.- Ato n.º 474, 11 de outubro 1890 – Cria um município constituído dos territórios das freguesias de São Pedro (na ex. colônia Conde D'Eu) e Santo Antônio (na ex. colônia Dona Isabel), elevando esta à categoria de vila e sede do município, com a denominação de Bento Gonçalves.- Ato Municipal n.º 2, 29 de dezembro 1900: Monte Belo.- Ato Municipal n.º 5, 15 de outubro 1916: Santa Teresa.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Bento Gonçalves com os seguintes distritos: Bento Gonçalves, Monte Belo, Nova Pompéia, Santa Teresa e Faria Lemos. A sede do município é elevada à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município constituído do distrito de Bento Gonçalves (com as zonas de Bento Gonçalves e Faria Lemos); Monte Belo; Pompéia (ex. Nova Pompéia) e Santa Teresa.- Decreto- Lei n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É alterado o nome da vila Pompéia para Pinto Bandeira.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O município mantém a mesma subdivisão. É alterado o nome das vilas de Monte Belo para Caturetã e Santa Teresa para Aratinga
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1950.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Registros Ordinários.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1948; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T10		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Bom Jesus	
1.3 DATA(S) Inicial 1913	Final 1934	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,88 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Bom Jesus
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º e 3º Distritos. O município de Bom Jesus é criado em 1913, a partir de território de Vacaria. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Vacaria que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 1.045, 20 de maio 1876 – Divide a freguesia de N.ª S.ª da Oliveira de Vacaria em três distritos: o da freguesia, Extrema e o da Costa. OBS – O distrito da Costa ocupava quase todo o território que, mais tarde, constituiu o município de Bom Jesus.- Ato n.º 218, 31 de março 1891 – Divide em dois o 3º distrito de paz de Vacaria, o 3º passa a se chamar Bom Jesus e o 6º (ora criado), Ausentes.- Decreto n.º 2.000, 16 de julho 1913 – Eleva à categoria de município, o atual 3º distrito de Vacaria, com a denominação de Bom Jesus.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município dividido em três distritos: Bom Jesus, Itaimbezinho e Capão dos Patos. A sede municipal é elevada à categoria de cidade.- Decreto Municipal n.º 118, 01 de junho 1938 – Município dividido em três distritos: 1º sede; 2º Itaimbezinho; 3º Mangueira Nova.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1923 a 1938.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.2 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1934; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T11		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Caçapava do Sul	
1.3 DATA(S) Inicial 1834	Final 1970	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 9,36 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Caçapava do Sul	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de Santo Antonio de Lavras, Freguesia de São Sepé, 2º ao 6º Distritos. O município de Caçapava é criado em 1831, a partir do desmembramento de territórios de Cachoeira, Piratini e Rio Pardo. Em 1944 é acrescentada a expressão 'do Sul' ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila de Caçapava e fixa os seus limites.- Lei n.º 1.254, 14 de junho 1880 – Declara pertencer ao município de Caçapava todo o território da fazenda do Major Vasco Maria de Azevedo Freitas, inclusive a a casa de habitação do mesmo.- Lei n.º 1.535, 09 de dezembro 1885 – Eleva à categoria de cidade a vila de Caçapava.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes distritos: Caçapava, Seival, Camaquã, Durasnal, Santana da Boa Vista e Pessegueiro. A localidade de Santana da Boa Vista é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Caçapava com dois distritos: 1º Caçapava (com as zonas de Caçapava, Seival, Cerro do Martim - ex. Camaquã, e Forninho - ex. Durasnal); e 2º Santana da Boa Vista (com as zonas de Santana da Boa Vista e Pessegueiro).- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – É alterado o nome do distrito de Seival para Carajá.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O nome do município é alterado para Caçapava do Sul, e as zonas passam a denominar-se subdistritos.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1970.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1970; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T12		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Cachoeira do Sul	
1.3 DATA(S) Inicial 1820	Final 1963	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 20,71 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Cachoeira do Sul
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º, 2º e 3º Tabelionatos), 2º ao 8º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Cachoeira e Cachoeira do Sul. Cachoeira é o quinto município criado no, hoje, Estado do Rio Grande Do Sul. O município data de 1819, e é originário de Rio Pardo. Em 1944 é acrescentada a expressão 'do Sul' ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Rio Pardo, na qual foi incluída a freguesia de N.ª S.ª da Cachoeira.- Alvará, 26 de abril 1819 – Cria uma vila na freguesia de Cachoeira, com a denominação de Vila Nova de São João da Cachoeira, que é desmembrada do município de Rio Pardo.- Lei n.º 443, 15 de dezembro 1859 – Eleva a vila de Cachoeira à categoria de cidade.- Lei n.º 1.234, 31 de maio 1880 – Cria o 4º distrito de Cachoeira, com o território compreendido entre os arroios Irapuá, Santa Bárbara (arroyo Acangupá), município de Caçapava e rio Jacuí.- Ato n.º 311, 18 de abril 1891 – Cria três distritos no município de Cachoeira: 5º Santo Ângelo, 6º e 7º distritos.- Ato n.º 415, 25 de maio 1891 – Anexa o 2º quarteirão do 5º distrito de Rio Pardo, ao município de Cachoeira.- Ato n.º 617, 14 de julho 1891 – Anexa o 3º distrito de São Sepé (com exceção dos 7º e 8º quarteirões), ao território de Cachoeira, com a denominação de 8º distrito.- Ato n.º 242, 11 de julho 1892 – Revoga o Ato n.º 617 (14.07.1891).- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes distritos: Cachoeira, Capané (Pequeri e Irapuá), Barro Vermelho, Restinga Seca, Dona Francisca, Agudo, Cerro Branco do Botucaraí, e Paraíso. São elevadas à categoria de vila as sedes dos distritos de Restinga Seca, Dona Francisca, Agudo, Cerro Branco e Paraíso.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Cachoeira com os seguintes distritos: Cachoeira (com as zonas de Cachoeira, Capané e Barro Vermelho), Restinga Seca, Dona Francisca, Agudo, Cerro Branco e Paraíso.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Altera o nome do município para Cachoeira do Sul, e o distrito de Paraíso passa a se chamar Marupiara. As zonas passam a denominar-se subdistritos.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1971.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras. O livro de Notas S/Nº (1884-1888) é escrituras de escravos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1963; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T13		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Candelária	
1.3 DATA(S) Inicial 1925	Final 1942	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,87 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Candelária	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º e 3º Distritos. O município é criado em 1925, originário de Rio Pardo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Rio Pardo que originaram este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 573, 23 de abril 1864 – Divide o município de Rio Pardo em sete distritos. O 5º tem a denominação de Costa da Serra. OBS. Neste distrito estava incluído a região pertencente ao município de Candelária.- Lei n.º 1.038, 09 de maio 1876 – Eleva a povoação de Germânia à categoria de freguesia, com a invocação de Nossa Senhora da Candelária. A freguesia compreenderá todo o território do 4º distrito de Rio Pardo (Costa da Serra) e as caídas à oeste do Cerro do Facão (que, até então, pertenciam à freguesia de Santa Cruz).- Decreto n.º 3.493, 7 de julho 1925 – Eleva à categoria de município o território do 3º distrito de Rio Pardo, com a denominação de Candelária.- Decreto n.º 3.495, 7 de julho 1925 - Cria Candelária oriundo de Rio Pardo. (FEE) OBS. Os números das leis de criação do município são diferentes- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Candelária com os seguintes distritos: Candelária, Linha Sete de Setembro e Sesmária do Pinhal. A sede do município é elevada à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – O distrito de Sesmária do Pinhal passa a chamar-se Botucaraí e tem sua sede elevada à categoria de vila. É extinto o distrito de Sete de Setembro. O distrito da sede passa a ser constituído de duas zonas: 1º Candelária, 2º Palmital (ex. Sete de Setembro).	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1929 a 1942.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Ordinários.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1942; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T14		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Canela	
1.3 DATA(S) Inicial 1948	Final 1953	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Canela	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município de Canela é criado em 1944, originário de Taquara. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Ato Municipal de Taquara n.º 309, 02 de março 1926 – Cria o distrito de Canela. - Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – A sede do distrito de Canela é elevada à categoria de vila. - Decreto- Lei n.º 717, 28 de dezembro 1944 – Cria o município de Canela, constituído de um só distrito.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1954.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas e Protestos de Letras.	
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações	
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.	

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.	
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.	
4.3 IDIOMA Língua portuguesa	
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.	
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.	

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1953; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA “História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiadora Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.	
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES) Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.	



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T15		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Canguçu	
1.3 DATA(S) Inicial 1859	Final 1932	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,19 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Canguçu	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1857, originário de Piratini. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Piratini que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Imperial s/n.º, 15 de dezembro 1830 – Cria a vila de Piratini, da qual faz parte a freguesia de Canguçu.- Lei n.º 154, 07 de agosto 1848 - Eleva à categoria de freguesia o Cerrito de Canguçu.- Lei n.º 340, 28 de janeiro 1857 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Canguçu, compreendendo, além dos distritos da freguesia deste nome, os da freguesia de Cerrito.- Ato n.º 223, 02 de abril 1891 – Cria um município constituído do território da freguesia do Cerrito de Canguçu, com a denominação de Cerrito. OBS. Este município nunca foi instalado.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Canguçu é elevado à categoria de cidade, e composto pelos seguintes distritos: Canguçu (sede), Iguatemi, Pantanoso, Cerrito, Rincão dos Bravos e Estação Cerrito.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com três distritos: 1º o da sede (com as zonas de Canguçu, Iguatemi, Coxilha do Fogo e Coxilha dos Piegas); Freire e Cerrito. É alterado o nome de Vila do Cerrito para Freire e de Estação Cerrito para Cerrito.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1922 a 1929.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1932; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T16		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Canoas	
1.3 DATA(S) Inicial 1940	Final 1982	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 18,48 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Canoas	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º e 3º Distritos. O município é criado em 1939, originário de Gravataí e São Sebastião do Caí. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Gravataí que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal de Gravataí, n.º 48, 26 de dezembro 1912 – Cria o 4º distrito do município, com sede em Canoas.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – A localidade de Canoas é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.839, 27 de junho 1939 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Canoas, o território do 4º distrito de Gravataí (Canoas) e 6º do Caí (Santa Rita).- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Município de Canoas é constituído dos distritos de Canoas e Berto Círio. É transferida a sede do distrito de Santa Rita para a povoação de Berto Círio, que é elevada à categoria de vila.- Lei Municipal n.º 96, 26 de agosto 1949 – A sede do 2º distrito é no povoado de Santa Rita, antiga sede do 6º distrito do Caí.- Lei Municipal n.º 579, 30 de dezembro 1958 – Extingue o 3º distrito do município, com sede em Niterói. A localidade é rebaixada à categoria de povoação, e seu território é incorporado ao do distrito da sede.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1944 a 1969.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Compra e Venda, Procuраções e Registros de Procuраções.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1982; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T17		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Carazinho	
1.3 DATA(S) Inicial 1931	Final 1937	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Carazinho	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pelo 2º ao 4º e 6º Distritos. O município é criado em 1931, originário de Passo Fundo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Passo Fundo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato da Câmara Municipal de Passo Fundo s/n.º, 23 de outubro 1857 – Divide o município em seis distritos, o 4º é Jacuizinho (mais tarde denominado Carazinho).- Lei n.º 1.250, 16 de junho 1880 – Cria uma capela curada, com a invocação do Senhor Bom Jesus, no povoado de Carazinho, 4º distrito de Passo Fundo.- Decreto n.º 4.709, 24 de janeiro 1931 – Eleva à categoria de município com a denominação de Carazinho o território do 4º, parte dos 6º, 7º, 8º, 9º, 12º, 13º distritos de Passo Fundo.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes distritos: Carazinho, Não-Me-Toque, Tapera, Selbach, Boa Esperança, Tamandaré e Cochinho. Carazinho é elevada à categoria de cidade, e as sedes distritais, à de vila.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1931 a 1934.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1937; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T18		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Caxias	
1.3 DATA(S) Inicial 1890	Final 1936	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 8,02 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Caxias
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º, 4º ao 6º Distritos. O município é criado em 1890, originário de São Sebastião do Caí. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Sebastião do Caí que originou este município. Em 1921, foi anexado à Caxias, a localidade de São Marcos (anteriormente pertencente à São Francisco de Paula). Em 1944, é adicionada a expressão 'do Sul' ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 1.455, 26 de abril 1884 – Eleva o complexo colonial de Caxias, no município de São Sebastião do Caí, à categoria de freguesia.- Ato n.º 257, 20 de junho 1890 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Santa Teresa de Caxias.- Decreto n.º 1.607, 01 de junho 1910 – Eleva a vila de Caxias à categoria de cidade.- Ato Municipal de Caxias n.º 14, 14 de fevereiro 1914: Galópolis.- Decreto n.º 2.822, 23 de junho 1921 – Anexa parte dos 2º, 5º e 7º distritos (São Marcos) do município de São Francisco de Paula de Cima da Serra, ao município de Caxias. Fixa os limites do território anexado.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Caxias composto pelos seguintes distritos: Caxias, São Marcos, Ana Rech e Galópolis. As sedes dos três últimos são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É incorporado ao município de Caxias, o distrito da Seca (desmembrado de São Francisco de Paula).- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Altera o nome de do município de Caxias para Caxias do Sul. É incorporado a este município, o distrito de Santa Lúcia do Piaí (desmembrado do município do Caí).- Lei n.º 2.531, 15 de dezembro 1954 – Desanexa o distrito de Criúva do município de S. Francisco de Paula e incorpora-o ao de Caxias do Sul.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1961.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1936; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T19		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Cerro Largo	
1.3 DATA(S) Inicial 1955	Final 1969	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,48 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Cerro Largo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município é criado em 1954, originário de São Luiz Gonzaga. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Luiz Gonzaga que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal de São Luiz Gonzaga n.º 65, 8 de dezembro 1915 – Cria o sexto distrito do município com sede em Cerro Azul.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – A sede do distrito de Cerro Azul, no município de São Luiz Gonzaga, é elevada à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Altera o nome da vila de Cerro Azul para Cerro Largo.- Lei n.º 708, 27 de outubro 1949 – Cria o município de Cerro Largo. OBS. Esta Lei não entrou em vigor por ter sido considerada inconstitucional.- Lei n.º 2.519, 15 de dezembro 1954 – Cria o município de Cerro Largo, com os distritos de Cerro Largo, Roque González e Porto Xavier. Determina sua instalação para o dia 28 de fevereiro de 1955.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1969 a 1971.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Compra e Venda, Procurações e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1969; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T20		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Cruz Alta	
1.3 DATA(S) Inicial 1833	Final 1967	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 22,84 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Cruz Alta	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de Passo Fundo de Missões, Freguesia de Santo Antonio da Palmeira, 2º ao 10º Distritos. O município de Cruz Alta é criado em 1833, originário de Rio Pardo. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução do Pres. da Província em Conselho, 11 de março 1833 – Cria a comarca de Missões, compreendendo o termo de Espírito Santo de Cruz Alta. OBS – A povoação do Divino Espírito Santo da Cruz Alta não era ainda sede de município, foi determinada então, a instalação da vila. Desta forma, esta resolução é o ato que cria o município.- Resolução da Câmara Municipal, 05 de agosto 1834 – Divide o município em seis distritos: 1º o da vila, 2º São Martinho, 3º Botucaraí, 4º Passo Fundo, 5º Palmeira e 6º São Miguel.- Ato n.º 5, 30 de maio 1857 – Divide Cruz Alta em dez distritos: 1º e 2º o da vila, 3º o da Vilinha, 4º Campo Novo, 5º Santo Ângelo, 6º São Luiz, 7º São Miguel, 8º Santa Tecla, 9º São Xavier e 10º São Martinho.- Lei n.º 552, 21 de maio 1863 – Divide Cruz Alta em nove distritos: 1º o da vila, 2º Tupaceretã, 3º Palmeira, 4º Campo Novo, 5º Santo Ângelo, 6º São Miguel, 7º Santa Tecla, 8º São Xavier e 9º São Martinho. Determina que o 1º e 2º pertençam à freguesia da vila; o 3º e 4º à de Palmeira; o 5º, 6º e 7º à de Santo Ângelo; e o 8º e 9º à de São Martinho.- Lei n.º 964, 29 de março 1875 – Desmembra o 4º distrito, Campo Novo, do termo de Cruz Alta e incorpora-o ao termo de Palmeira.- Lei n.º 1.130, 29 de abril 1878 – Divide o município em quatro distritos.- Lei n.º 1.175, 12 de abril 1879 – Eleva a vila de Espírito Santo da Cruz Alta à categoria de cidade.- Ato n.º 49-A, 14 de janeiro 1880 – Cria mais três distritos no município de Cruz Alta, composto, agora, por sete distritos: 1º o da cidade, 2º Vaí, 3º, 4º Santa Bárbara, 5º Rincão de Nossa Senhora, 6º e 7º.- Ato n.º 103, 24 de fevereiro 1890 – Altera as divisas do 2º distrito.- Ato n.º 606, 14 de julho 1891 – Anexa o 7º distrito de Cruz Alta ao município de Soledade.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Cruz Alta com dez distritos: Cruz Alta, Valos, Três Capões, Cadeado, Rincão Seffrin, Santa Bárbara, General Osório, Nova Württemberg, Colônia Rio Branco e Colônia 15 de Novembro.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Modifica o Decreto n.º 7.199, ficando Cruz Alta com oito distritos. O distrito da sede passa a ser composto das zonas de Três Capões e Cadeado. Os seguintes distritos tiveram os nomes de suas sedes alterados: Santa Clara (ex Valos); Alfredo Brêner (ex Rincão Seffrin); General Câmara (ex General Osório); Pindorama (ex Nova Wurttemberg); Rio Branco (ex Colônia Visconde do Rio Branco) e Colônia 15 de Novembro.- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – O distrito de Santa Clara passa a denominar-se Santa Clara do Ingaí.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É criado o distrito de Cadeado, e é alterado o nome do distrito de General Câmara para Ibirubá.- Decreto Municipal n.º 81, 21 de julho 1939 – Dá a numeração de 9º ao distrito de Cadeado.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – São alterados os nomes dos seguintes distritos: Blau Nunes (ex Santa Bárbara), Panambi (ex Pindorama) e Pejuçara (ex Rio Branco).- Lei Municipal n.º 39, 04 de dezembro 1948 – Altera o nome da vila de Blau Nunes para Santa Bárbara do Sul.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1970.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Substabelecimentos e Testamentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1967; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T21		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Dom Pedrito	
1.3 DATA(S) Inicial 1873	Final 1970	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 13,63 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Dom Pedrito	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 6º Distritos. O município é criado em 1872, originário de Bagé. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Bagé que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 437, 03 de dezembro 1859 – Eleva à categoria de freguesia, a capela curada de N.ª S.ª do Patrocínio de Dom Pedrito, no município de Bagé.- Lei n.º 815, 30 de outubro 1872 – Eleva à categoria de vila a freguesia de N.ª S.ª do Patrocínio de Dom Pedrito. O novo município será constituído dos 3º e 4º distritos de Bagé.- Lei n.º 970, 08 de abril 1875 – Divide o município de Dom Pedrito em quatro distritos de paz.- Lei n.º 1.599, 06 de dezembro 1887 – Divide o município em seis distritos de paz.- Lei n.º 1.720, 20 de dezembro 1888 – Eleva à categoria de cidade a vila de Dom Pedrito.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Dom Pedrito com os seguintes distritos: Dom Pedrito, São Sebastião, Santa Maria Grande, Ponche Verde, Vacaiquá e Caveiras. A povoação de São Sebastião é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com dois distritos: 1º Dom Pedrito (com as zonas de Dom Pedrito, Caveiras, Vacaiquá, Ponche Verde e Fontoura - ex Santa Maria Grande); e 2º São Sebastião.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Município com dois distritos: 1º Dom Pedrito, com cinco subdistritos - 1º Dom Pedrito, 2º Caveiras, 3º Vacaiquá, 4º Ponche Verde e 5º Fontoura. O 2º distrito é Torquato Severo (ex São Sebastião).	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1989.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Compra e Venda, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1970; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T22		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Encantado	
1.3 DATA(S) Inicial 1915	Final 1957	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,88 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Encantado
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º e 6º Distritos. O município é criado em 1915, originário de Lajeado e Soledade. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Lajeado e do distrito de Soledade que originaram este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Lajeado n.º 6, 05 de janeiro 1892 – Cria o 2º distrito do município, com sede na povoação de Encantado. Entre os meses de maio e agosto de 1936, a sede municipal foi transferida, da localidade de Encantado para a de Anta Gorda.- Decreto n.º 2.133, 31 de março 1915 – Eleva à categoria de vila e município autônomo, tendo por sede a povoação de Encantado, o território do 2º e 4º distritos de Lajeado e 9º distrito de Soledade.- Ato Municipal n.º 1, 01 de maio 1915 – Divide o município em três distritos: 1º Encantado, 2º Anta Gorda e 3º Itapuca.- Decreto Municipal N.º 3, 07 de maio 1936 – Transfere a sede do município para o povoado de Anta Gorda.- Decreto Municipal S/n.º, 13 de agosto 1936 – Transfere, novamente, a sede do município para a vila de Encantado.- Ato Municipal n.º 3, 10 de janeiro 1938 – Transfere a sede do 3º distrito, de Itapuca para Ilópolis.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes seis distritos: Encantado, Anta Gorda, Itapuca, Putinga, Gramado e Figueira. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos, à de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Encantado com seis distritos: Encantado, Anta Gorda, Ilópolis (sede transferida de Itapuca), Putinga, Relvado (ex Gramado), Arvorezinha (ex Figueira).
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1922 a 1960.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.2 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.3 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1957; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T23		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Encruzilhada	
1.3 DATA(S) Inicial 1850	Final 1940	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 8,00 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Encruzilhada	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 7º Distritos. O município de Encruzilhada é criado em 1849, originário de Rio Pardo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Rio Pardo que originou este município. Em 1944 é adicionada a expressão 'do Sul' ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 6, 17 de novembro 1837 – Eleva à categoria de paróquia, a capela curada de Santa Bárbara da Encruzilhada.- Lei n.º 178, 19 de julho 1849 – Eleva à categoria de vila a povoação de Encruzilhada, com os limites que tem como freguesia e os que formam a freguesia de São José.- Lei n.º 727, 17 de abril 1871 – Município de Encruzilhada dividido em quatro distritos. As divisas do 3º distrito são alteradas por esta lei.- Ato n.º 490, 24 de junho 1891 – Cria o 5º distrito do município, em São Feliciano.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Encruzilhada com sete distritos: Encruzilhada, Figueira, Camaquã, São José do Patrocínio, São Feliciano, Pequeri e Erval. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos de São Feliciano e São José do Patrocínio, à de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Encruzilhada com três distritos: Encruzilhada (com as zonas de Encruzilhada, Coronel Prestes - ex Figueira, Pompeu Machado - ex Camaquã, e Capitão Noronha - ex Pequeri), distrito de São José (ex São José do Patrocínio) e distrito de Dom Feliciano (ex São Feliciano).- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – O distrito de Dom Feliciano fica dividido em duas zonas: 1º Dom Feliciano e 2º Gaspar Simões (ex Erval).- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – O distrito de São José passa a denominar-se Patrocínio.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O nome do município é alterado, de Encruzilhada para Encruzilhada do Sul.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1964.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procuраções, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1940; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T24		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Erexim	
1.3 DATA(S) Inicial 1918	Final 1961	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 13,64 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Erexim
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 12º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Erexim e José Bonifácio. O município de Erexim se origina em 1918, a partir do desmembramento de território do município de Passo Fundo. Entre os anos de 1938 e 1944, o município chamou-se José Bonifácio. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal de Passo Fundo n.º 167, 22 de dezembro 1910 – Cria o 8º distrito do município, com a denominação de Colônia Erexim.- Decreto n.º 2.342, 30 de abril 1918 – Eleva à categoria de município, o 8º distrito de Passo Fundo, com a denominação de Erexim.- Decreto Municipal de Erexim n.º 2, 27 de julho 1918 – Divide o território do município em três distritos: 1º Boa Vista, 2º Erexim e 3º Marcelino Ramos.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Erexim constituído de onze distritos: Erexim, Marcelino Ramos, Nova Itália, Paulo Bento, Barro, Treze de Maio, Rio Novo, Quatro Irmãos, São Valentim, Viadutos e Nova Polônia. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos, à de vila.- Decreto n.º 7.210, 5 de abril 1938 – Dá a denominação de José Bonifácio ao atual município de Erexim.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – José Bonifácio com onze distritos. São alterados os nomes dos seguintes distritos: Nova Itália para Severiano de Almeida, Treze de Maio para Princesa Isabel e Nova Polônia para Ribeirão Torto.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É criado mais um distrito, com a denominação de Cotegipe. O distrito de Ribeirão Torto tem seu nome alterado para Carlos Gomes.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O nome do município é alterado para Erexim, que passa a ser constituído pelos seguintes distritos: Erexim (ex José Bonifácio), Severiano de Almeida, Paulo Bento, Gaurama (ex Barro), Áurea (ex Princesa Isabel), Aratiba (ex Rio Novo), Quatro Irmãos, São Valentim, Carlos Gomes e Barão de Cotegipe.- Lei Municipal n.º 396, 17 de dezembro 1956 – Restabelece o nome de Nova Itália para a vila de Severiano de Almeida.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1923 a 1964.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1961; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T25		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Estrela	
1.3 DATA(S) Inicial 1882	Final 1956	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 6,67 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Estrela	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 5º Distritos. O município de Estrela se origina em 1876, a partir do desmembramento de território do município de Taquari. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 857, 2 de abril 1873 – Eleva à categoria de freguesia, o povoado de Santo Antônio da Estrela.- Lei n.º 963, 29 de março 1875 – Divide a freguesia de Estrela em dois distritos de paz, fixando-lhes os limites.- Lei n.º 1.044, 20 de maio 1876 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Santo Antônio da Estrela.- Lei n.º 1.341, 27 de maio 1881 – Cria uma freguesia no 2º distrito do município de Estrela, com a invocação de Santo Inácio (futuro Lajeado)- Ato n.º 560, 25 de novembro 1890 – Anexa parte do território do 1º distrito ao 3º distrito de Estrela.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Estrela.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Ouro Branco para a vila Pinheiro Machado e Teutônia para a vila Boa Vista de Teutônia.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Languiru para a vila de Ouro Branco.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1907 a 1958.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1956; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T26		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Farroupilha	
1.3 DATA(S) Inicial 1935	Final 1937	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,02 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Farroupilha
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pelo 2º Distrito. O município é criado em 1934, originário de territórios de Caxias, Bento Gonçalves e Montenegro. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Bento Gonçalves, Montenegro e Caxias que originaram este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Bento Gonçalves n.º 1, 20 de janeiro 1906: Jânsen.- Ato n.º 257, 20 de junho 1890 – Cria o município de Caxias, do qual Nova Vicenza passou a fazer parte, como sede do 3º distrito.- Ato Municipal De Caxias n.º 91, 31 de dezembro 1927 – Altera a numeração dos distritos do município. Nova Vicenza passa a ser a sede do 2º distrito.- Decreto n.º 5.779, 11 de dezembro 1934 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Farroupilha e sede no povoado de Nova Vicenza, o território dos 2º e 6º distritos de Caxias (Nova Vicenza e Nova Milano), incluindo o travessão Quatro Colônias; o 3º distrito de Bento Gonçalves (Jansen), e o 9º distrito de Montenegro (Nova Sardenha).- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Farroupilha.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Altera o nome das vilas de Flores da Cunha para Jânsen e Nova Milano para Nova Milão.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1954.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1937; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T27		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Flores da Cunha	
1.3 DATA(S) Inicial 1924	Final 1947	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,82 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Flores da Cunha
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º e 3º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Nova Trento e Flores da Cunha. O município é criado em 1924, originário de Caxias, e com a denominação de Nova Trento. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Caxias que originam este município. Até 1935, o município chamou-se Nova Trento, nome de um dos distritos de Caxias que formou o município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Caxias n.º 5, 03 de julho 1902 – Cria o distrito de Nova Trento.- Decreto n.º 3.320, 17 de maio 1924 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Nova Trento, o território dos 2º e 4º distritos de Caxias, tendo por sede, o atual distrito de mesmo nome.- Decreto Municipal n.º 12, 21 de dezembro de 1935 – Adota o nome de Flores da Cunha para a Vila de Nova Trento.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – A vila de Flores da Cunha é elevada à categoria de cidade, e as sedes dos distritos de Nova Pádua e Otávio Rocha, são elevadas à categoria de vila.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1927 a 1949.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1947; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T28		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Garibaldi	
1.3 DATA(S) Inicial 1901	Final 1938	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,55 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Garibaldi	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º Distritos. O município é criado em 1900, originário de Bento Gonçalves. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Bento Gonçalves que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 1.455, 26 de abril 1884 – Eleva à categoria de freguesia o complexo colonial de Conde D’Eu.- Ato n.º 474, 11 de outubro 1890 – Cria o município de Bento Gonçalves, com o território desmembrado do município de Montenegro, no qual está incluído a Colônia Conde D’Eu.- Decreto n.º 327, 31 de outubro 1900 – Eleva à categoria de vila e município autônomo, a Colônia Conde D’Eu, sob a denominação de Garibaldi, constituído do território do 2º distrito de Bento Gonçalves.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Garibaldi à categoria de cidade, e à categoria de vila, as sedes dos distritos de Carlos Barbosa, Floriano Peixoto e Ipiranga.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Daltro Filho para a vila de Ipiranga.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Coronel Pilar para a vila de Floriano Peixoto.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1910 a 1939.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Gerais e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1938; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T29		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Getúlio Vargas	
1.3 DATA(S) Inicial 1935	Final 1961	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,49 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Getúlio Vargas	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pelo 2º e 3º Distritos. O município de Getúlio Vargas é criado em 1934, originário de Erexim e Passo Fundo. O acervo contempla os livros notariais produzidos na localidade de Erexim que irá originar este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Decreto n.º 2.342, 30 de abril 1918 – Cria o município de Erexim, no qual foi incluída a maior parte do território hoje pertencente ao município de Getúlio Vargas. - Decreto Municipal De Erexim n.º 2, 27 de julho 1918 – Cria o 2º distrito do município, com sede na povoação Erexim (hoje Getúlio Vargas). - Decreto n.º 5.788, 18 de dezembro 1934 – Eleva à categoria de município com a denominação de Getúlio Vargas e sede no povoado de Erexim, o território constituído pelo 10º distrito de Passo Fundo, 2º, 4º e uma pequena parte do 1º distrito de Boa Vista do Erexim. - Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Getúlio Vargas.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1945 a 1965.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1961; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T30		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Gravataí	
1.3 DATA(S) Inicial 1881	Final 1968	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 11,47 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Gravataí	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1880, originário de Porto Alegre. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Porto Alegre que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Determina que a freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia seja termo da vila de Porto Alegre.- Lei n.º 152, 07 de agosto 1848 – Marca os limites da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia.- Lei n.º 1.247, 11 de junho 1880 – Eleva à categoria de vila, a freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, com o nome de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Gravataí.- Decreto Municipal n.º 29, 31 de dezembro 1940 – Considera o município dividido em 3 distritos. 1º Gravataí, 2º Glorinha, 3º Morungava.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1969.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Compra e Venda, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1968; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T31		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Guaíba	
1.3 DATA(S) Inicial 1926	Final 1963	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,91 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Guaíba
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º Distritos. O município é criado em 1926, originário de Porto Alegre. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Porto Alegre que originaram este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva à categoria de freguesia a capela do distrito de Pedras Brancas, no município de Porto Alegre, com a invocação de N.ª S.ª do Livramento.- Ato Municipal de Porto Alegre n.º 7, 01 de dezembro 1892 – Divide o município em seis distritos. O 6º é Pedras Brancas.- Ato Municipal de Porto Alegre n.º 17, 04 de setembro 1896 – Divide o município em oito distritos. O 6º é Pedras Brancas; o 7º é Barra do Ribeiro, e o 8º é Mariana Pimentel.- Ato Municipal de Porto Alegre n.º 118, 02 de janeiro 1915 – Município dividido em dez distritos. O 7º é Pedras Brancas, 8º Barra do Ribeiro; o 9º é Mariana Pimentel.- Decreto Municipal de Porto Alegre n.º 54, 21 maio 1926 – Altera a numeração dos distritos. O 9º é Pedras Brancas e o 11º Mariana Pimentel.- Decreto n.º 3.697, 14 de outubro 1926 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Guaíba, a antiga povoação de Pedras Brancas, Território dos atuais 9º, 10º e 11º distritos de Porto Alegre.- Decreto Municipal n.º 2, 01 de novembro 1926: Sertão de Santana.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Guaíba, e à categoria de vila, as sedes dos distritos de Barra do Ribeiro, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Bom Retiro.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de Bom Retiro do Guaíba para a vila de Bom Retiro.- Lei n.º 3.719, 17 de fevereiro 1959 – Cria o município de Barra do Ribeiro, com o distrito de Barra do Ribeiro e parte do 1º distrito, ambos de Guaíba.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1927 a 1972.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1963; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T32		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Guaporé	
1.3 DATA(S) Inicial 1903	Final 1931	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 3,65 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Guaporé	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 9º Distritos. O município de Guaporé se origina em 1903, a partir do desmembramento de territórios dos municípios de Passo Fundo e Lajeado. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Decreto n.º 664, 11 de dezembro 1903 – Eleva à categoria de vila o núcleo colonial de Guaporé. - Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Guaporé, e à de vila, as sedes dos distritos de Dois Lajeados e Borges de Medeiros. - Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Muçum para a vila de General Osório, de Oeste para a vila Borges de Medeiros e de Maria para a vila de Júlio de Castilhos.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1914 a 1936.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.	
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações	
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.	

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.	
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.	
4.3 IDIOMA Língua portuguesa	
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.	
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.	

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1931; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T33		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Herval	
1.3 DATA(S) Inicial 1882	Final 1927	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,96 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Herval	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município é criado em 1881, originário de Jaguarão. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da freguesia do Herval (inicialmente em Rio Grande, mais tarde em Jaguarão) que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial s/n.º, 06 de julho 1832 – Cria o município de Jaguarão, compreendendo os distritos de São João Batista do Herval e Arroio Grande.- Lei n.º 596, 02 de janeiro 1867 – Divide o município de Jaguarão em cinco distritos. O 3º é o de Herval.- Lei n.º 1.146, 07 de maio 1878 – Divide a paróquia de São João Batista do Herval em dois distritos de paz.- Lei n.º 1.326, 20 de maio 1881 – Eleva à categoria de vila a freguesia de São João Batista do Herval.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Herval, e à de vila, o povoado de Basílio.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município dividido em dois distritos: Erval (com as zonas de Erval e Arroio Mau, ex. Arroio Malo); e Basílio.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1927; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T34		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Ijuí	
1.3 DATA(S) Inicial 1912	Final 1967	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 13,54 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Ijuí	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º Distritos. O município de Ijuí é criado em 1912, originário de Cruz Alta. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Cruz Alta que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto n.º 1.814, 31 de janeiro 1912 – Eleva à categoria de vila e município autônomo, a Colônia Ijuí, 5º distrito do município de Cruz Alta.- Ato Municipal n.º 1, 12 de fevereiro 1912 – O município é dividido em quatro distritos: 1º Ijuí, 2º Dr. Pestana, 3º Linha Dezenove (hoje Ajuricaba), 4º Dr. Bozano.- Decreto n.º 5.716, 19 de outubro 1934 – Eleva a vila de Ijuí à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – O município é dividido em quatro distritos: Ijuí, Dr. Pestana, Gen. Firmino e Dr. Bozano. As sedes dos três últimos são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – O distrito de Dr. Bozano é suprimido, passando a ser considerado como 2º zona do distrito de Ijuí.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Ijuí composto por três distritos. É alterado o nome do distrito de General Firmino (ex Linha Dezenove), para Ajuricaba. Este distrito fica dividido em duas zonas: Ajuricaba e Capão Bonito.- Lei Municipal n.º 374, 5 de janeiro 1956 – Restabelece a denominação de Dr. Bozano para o 4º distrito, cria o 5º distrito Coronel Barros, e o 6º distrito Ramada.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1922 a 1954.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Ordinários, Substabelecimentos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1967; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T35		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Itaqui	
1.3 DATA(S) Inicial 1858	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 6,22 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Itaqui
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 4º e 6º Distritos. O município de Itaqui é criado em 1858, originário de São Borja. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução da Câmara Municipal de São Borja, 10 de junho 1834 – Divide o município de São Borja em cinco distritos, dos quais o que hoje se constitui o município de Itaqui, se denomina Cruz.- Lei n.º 15, 23 de dezembro 1837 – Cria uma paróquia no Passo de Itaqui, com a invocação de São Patrício.- Ato n.º 25, 04 de maio 1858 – Divide o município de São Borja em nove distritos. O 3º é o da freguesia de São Patrício de Itaqui.- Lei n.º 419, 06 de dezembro 1858 – Desmembra do município de São Borja, a freguesia de São Patrício de Itaqui, e a eleva à categoria de vila.- Ato n.º 58, 09 de maio 1859 – Município de Itaqui é dividido em seis distritos: 1º Itaqui, 2º Santo Cristo, 3º Itu, 4º São Francisco de Assis, 5º Boqueirão do Santiago e 6º São Xavier.- Lei n.º 1.207, 03 de maio 1879 – Eleva à categoria de cidade a vila de Itaqui.- Ato n.º 259, 21 de junho 1890 – Divide o município em cinco distritos de paz.- Decreto Municipal n.º 34, 31 de dezembro 1934 – Cria o 4º distrito e altera os limites distritais. O município é composto pelos seguintes distritos: 1º a cidade, 2º Recreio, 3º Itaó e 4º São Canuto.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município dividido em dois distritos: Itaqui e Recreio. A sede do último é elevada à categoria de vila, com as seguintes zonas: 1º Recreio, 2º Bororé (ex Itaó) e 3º São Canuto.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – As zonas passam a denominarem-se subdistritos. É alterado o nome do distrito de Recreio para Maçambará.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1944.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Apointamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T36		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Jaguarão	
1.3 DATA(S) Inicial 1833	Final 1921	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,51 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Jaguarão	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de São João Batista do Herval, Freguesia de Nossa Senhora das Graças de Arroio Grande, 2º, 3º e 5º Distritos. O município de Jaguarão é criado em 1832, originário de Piratini. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Piratini que origina Jaguarão. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Imperial s/n.º, 15 de dezembro 1830 – Eleva a freguesia de Piratini à categoria de vila, compreendendo em seus limites, a capela do Cerrito (futuro Jaguarão).- Decreto Regencial s/n.º, 06 de julho 1832 – O lugar do Espírito Santo do Cerrito de Jaguarão é elevado à categoria de vila, compreendendo em seu termo, os distritos de São João do Erval e Arroio Grande.- Lei n.º 54, 26 de maio 1846 – Eleva o curato de N.ª S.ª da Graça do Arroio Grande à categoria de freguesia.- Lei n.º 322, 23 de novembro 1855 – Eleva a vila de Jaguarão à categoria de cidade.- Lei n.º 596, 02 de janeiro 1867 – Município de Jaguarão dividido em cinco distritos: o 3º é Herval, o 4º é Arroio Grande e o 5º é Santa Isabel.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com três distritos: Jaguarão, Juncal e Cerrito.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com um distrito, dividido em três zonas: 1º Jaguarão, 2º Juncal e 3º Várzea.- Lei Municipal n.º 52, 27 de junho 1949 – Município dividido em quatro distritos: Jaguarão, Juncal, João Basílio e Telho.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1975.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1921; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T37		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Martinho	
1.3 DATA(S) Inicial 1877	Final 1903	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,35 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Martinho	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º Distritos. O município de São Martinho foi criado em 1876, originário de Cruz Alta. Em 1901 foi extinto, e seu território (com exceção do 1º distrito) foi anexado ao município de Vila Rica (hoje Júlio de Castilhos). DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 242, 23 novembro 1852 :Eleva a capela de São Martinho, no município de Cruz Alta, à categoria de freguesia, compreendendo o respectivo distrito e o de São Xavier.- Lei n.º 1.034, 09 maio 1876 – Eleva à categoria de vila a povoação da freguesia de São Martinho.- Lei n.º 1.224, 24 de maio 1880 – Determina que fica pertencendo à Cruz Alta, o território do termo de São Martinho situado entre os rios Ivai e Buracos, restabelecendo-se as antigas divisas.- Lei n.º 1.408, 28 de Dezembro 1883 – Cria mais um distrito de paz.- Ato n.º 137, 28 de fevereiro 1891 – Cria o 4º distrito de paz no município.- Ato n.º 607, 14 julho 1891 – Cria o município de Vila Rica (hoje Júlio de Castilhos), com o território da freguesia do mesmo nome, desmembrado do município de São Martinho.- Dec. n.º 391, 27 julho 1901 – Suprime o município de São Martinho e anexa seu território ao de Vila Rica.- Dec. n.º 402, 28 setembro 1901 – Anexa o 1º distrito do extinto município de São Martinho ao território do de Santa Maria.- Dec. n.º 7.199, 31 março 1938 – São Martinho é o 6º distrito de Santa Maria.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1945.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1903; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T38		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Júlio de Castilhos	
1.3 DATA(S) Inicial 1891	Final 1945	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,62 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Júlio de Castilhos
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 5º e 8º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Vila Rica e Júlio de Castilhos. O município de Júlio de Castilhos surge em 1891, com o nome de Vila Rica, e a partir da freguesia de mesmo nome pertencente ao município de São Martinho (hoje extinto). O acervo contempla, além dos livros notariais produzidos no próprio município, material da localidade de São Martinho que originou Júlio de Castilhos. Em 1904 é adotado o nome de Júlio de Castilhos para o município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 552, 21 de maio 1863 – Divide a vila de Cruz Alta em nove distritos: o 9º é São Martinho.- Lei n.º 1.034, 9 de maio 1876 – Eleva à categoria de vila, a povoação da freguesia de São Martinho.- Lei n.º 1.408, 28 de dezembro 1883 – Cria o 3º distrito no município de São Martinho, com sede na freguesia do Povo Novo.- Lei n.º 1.530, 04 de dezembro 1885 – A freguesia de Nossa Senhora do Povo Novo passa a se chamar Nossa Senhora da Piedade de Vila Rica.- Ato n.º 607, 14 de julho 1891 – Eleva à categoria de vila, a freguesia de Vila Rica, pertencente ao município de São Martinho.- Ato n.º 609, 14 de julho 1891 – Divide em dois distritos o município de Vila Rica: 1º o da sede e 2º compreendendo o Rincão dos Melos e a Colônia Núcleo Norte.- Ato n.º 51, 21 de outubro 1891 – Subdivide o município em três distritos, com os mesmos limites dos três distritos policiais.- Decreto n.º 391, 27 de julho 1901 – Extingue o município de São Martinho e anexa seu território ao município de Vila Rica.- Decreto n.º 402, 28 de setembro 1901 – Anexa o 1º distrito do extinto município de São Martinho (agora pertencente à Vila Rica), ao município de Santa Maria.- Resolução do Cons. Municipal, 31 de dezembro 1904 - Adota o nome de Júlio de Castilhos para o município de Vila Rica.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Júlio de Castilhos, e à de vila, as sedes dos distritos de Nova Udine, Nova Palma, Pinhal Grande e Igrejinha.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Quevedos para a vila de Igrejinha.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – adota o nome de Ivorá para a vila de Nova Udine.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1945.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Substabelecimentos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1945; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T39		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Lagoa Vermelha	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1954	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 7,68 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Lagoa Vermelha	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 5º e 7º ao 14º Distritos. Lagoa Vermelha é criado em 1876, e, segundo indicadores oficiais, originário de Vacaria. Porém, o município de Vacaria foi extinto em 1857 e criado novamente em 1878. Lagoa Vermelha também foi extinto (em 1878) e criado novamente em 1881. Durante estes períodos de extinção, os territórios de ambos os municípios compuseram o termo de Santo Antônio da Patrulha. Portanto, em relação a documentação de Lagoa Vermelha, o acervo contempla os livros notariais produzidos no próprio município, bem como material produzido na freguesia que originará este município, pertencente àquele período, à Santo Antônio da Patrulha. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva à categoria de freguesia, o curato de São Paulo da Lagoa Vermelha, no município de Vacaria.- Lei n.º 391, 26 de novembro 1857 – Extingue o município de Vacaria, e a freguesia de São Paulo da Lagoa Vermelha fica pertencendo ao município de Santo Antônio da Patrulha.- Lei n.º 1.018, 12 de abril 1876 – Eleva à categoria de vila, a povoação de São Paulo da Lagoa Vermelha, compreendendo os territórios das freguesias de São Paulo da Lagoa Vermelha e de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria.- Lei n.º 1.115, 01 de abril 1878 - Eleva à categoria de vila a freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria, e rebaixa desta categoria, a de São Paulo da Lagoa Vermelha.- Lei n.º 1.309, 10 de maio 1881 – Eleva a freguesia de São Paulo da Lagoa Vermelha, novamente à categoria de vila.- Lei n.º 1.646, 04 de janeiro 1888 – Cria o 2º distrito de paz, no Barracão.- Ato n.º 520, 30 de outubro 1890 – Cria um distrito, com sede na colônia Alfredo Chaves.- Ato n.º 696, 31 de dezembro 1890 – Cria o 4º distrito, na colônia de Antônio Prado.- Ato Municipal n.º 31, 29 de abril 1914: Clemente Argolo.- Decreto n.º 5.127, 24 de outubro 1932 – Anexa parte do território de Lagoa Vermelha (os distritos de Araçá, Paraí e Protásio Alves) ao município do Prata- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Lagoa Vermelha composto por doze distritos: Lagoa Vermelha, Barracão, André da Rocha, Sananduva, Clemente Argolo, Cacique Doble, Paim Filho, Colônia Caseros, Pinhal Machadinho, Maximiliano de Almeida, São José e Valzumiro Dutra. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos (com exceção de São José), à de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – A povoação de São José é elevada à categoria de vila. É alterado o nome do distrito de Pinhal Machadinho para Machadinho.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É alterado o nome do distrito de Caseros para Caseiros.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1928 a 1955.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA	Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS	Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA	RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS	Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1954; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.
-----------	--

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA	<p>“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.</p> <p>Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.</p> <p>Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.</p>
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)	Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T40		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Lajeado	
1.3 DATA(S) Inicial 1891	Final 1933	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 11,70 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Lajeado
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 8º Distritos. O município de Lajeado é criado em 1891, originário de Estrela. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Estrela que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 916, 24 de abril 1874 – O território de Lajeado é adjudicado à freguesia de Estrela.- Lei n.º 963, 29 de março 1875 – Divide a freguesia de Estrela em dois distritos de paz, o 2º compreendia o território atualmente ocupado pelo município de Lajeado.- Lei n.º 1.044, 20 de maio 1876 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Santo Antônio da Estrela.- Lei n.º 1.341, 27 de maio 1881 – Cria uma freguesia no 2º distrito do município de Estrela, com a invocação de Santo Inácio (futuro Lajeado).- Ato n.º 57, 26 de janeiro 1891 – Cria um município constituído do território do 2º distrito do termo de Estrela, chamado Lajeado, que é elevado à categoria de vila com a mesma denominação.- Ato n.º 6, 05 de janeiro 1892 – Cria dois distritos no município de Lajeado, que passa a ser constituído por três distritos.- Ato Municipal n.º 125, 12 de novembro 1929 – Altera o nome do distrito de Bela Vista para Fão.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Lajeado, e à de vila, as sedes dos distritos de Santa Clara, São Francisco do Gramado, Sério, Marques de Sousa, São Gabriel da Estrela e Bela Vista do Fão.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Cruzeiro do Sul para a vila de São Gabriel da Estrela, de Fão para a vila de Bela Vista do Fão e de Progresso para a vila de São Francisco do Gramado.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1907 a 1934.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1933; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T41		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Lavras	
1.3 DATA(S) Inicial 1882	Final 1937	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,68 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Lavras
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município é criado em 1882, originário de Caçapava e Bagé. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Caçapava que originou este município. Em 1944 é adicionada a expressão 'do Sul' ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 82, 13 de novembro 1847 – Eleva à categoria de freguesia a capela de Santo Antônio das Lavras, nas imediações do Camaquã-chico (distrito de Bagé), com a mesma invocação.- Lei n.º 218, 22 de novembro 1851 – Declara que, nas divisas civis do termo de Caçapava, estão compreendidos os limites eclesiásticos da freguesia de Santo Antônio das Lavras.- Lei n.º 1.364, 09 de maio 1882 – Eleva a freguesia das Lavras à categoria de vila.- Lei n.º 1.555, 08 de abril 1886 – Divide o município em dois distritos, separados pela estrada geral de São Gabriel à Bagé.- Ato Municipal n.º 16, 12 de outubro 1896 – Município dividido em dois distritos: o 2º é Jaguari.- Ato Municipal n.º 24, 05 de janeiro 1935 – Cria o 3º distrito do município, com a denominação de Farroupilha.- Ato Municipal n.º 7, 01 de fevereiro 1936 – Extingue o 3º distrito do município.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Lavras, e à de vila, a povoação de Ibaré.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Lavras do Sul para o município de Lavras.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1921 a 1939.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1937; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T42		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Marcelino Ramos	
1.3 DATA(S) Inicial 1945	Final 1954	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,20 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Marcelino Ramos	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município de Marcelino Ramos é criado em 1944, originário dos municípios de Erexim e Lagoa Vermelha. O acervo contempla os livros notariais produzidos na localidade de Erexim (município, entre 1938/44, chamado José Bonifácio) que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Municipal de Erexim n.º 2, 27 de julho 1918 – Cria o 3º distrito do município, com sede na localidade de Marcelino Ramos.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – A localidade de Marcelino Ramos tem sua sede elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.210, 5 de abril 1938 – Dá a denominação de José Bonifácio ao atual município de Erexim.- Decreto- Lei n.º 718, 28 de dezembro 1944 – Cria o município de Marcelino Ramos, com jurisdição sobre os territórios pertencentes aos municípios de José Bonifácio e Lagoa Vermelha, cujos limites são fixados. Considera-o dividido em três distritos: Marcelino Ramos, Viadutos e Maximiliano de Almeida.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – José Bonifácio volta a se chamar Erexim. Os distritos de Marcelino Ramos e Viadutos passam a integrar o novo município de Marcelino Ramos.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1948 a 1955.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1954; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T43		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Montenegro	
1.3 DATA(S) Inicial 1873	Final 1968	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 15,47 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Montenegro	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), Freguesia de Santo Antonio de Dona Isabel e 2º ao 12º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de São João de Montenegro e Montenegro. O município é criado em 1873, originário de Triunfo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Triunfo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 180, 03 de agosto 1863 – Cria o Passo denominado Porto das Laranjeiras, no rio Caí.- Lei n.º 630, 18 de outubro 1867 – Eleva à categoria de freguesia, com a denominação de São João do Monte Negro, o 2º distrito do município de Triunfo, vulgo Porto das Laranjeiras.- Lei n.º 863, 08 de abril 1873 – Eleva a capela de São Salvador, na freguesia de São João do Monte Negro, à dignidade de capela curada.- Lei n.º 885, 05 de maio 1873 – Eleva a freguesia de São João do Monte Negro, no município de Triunfo, à categoria de vila.- Lei n.º 989, 01 de maio 1875 – Cria a freguesia de São Salvador e fixa seus limites.- Lei n.º 1.112, 14 de maio 1877 – Eleva a ex-colônia de Santa Maria da Soledade à categoria de freguesia, tendo por orago São Vendelino.- Lei n.º 1.213, 10 de maio 1879 – Rebaixa à condição de capela curada, a freguesia de São Vendelino. Eleva à categoria de freguesia, a capela curada de Bom Princípio, compreendendo esta, o território de São Vendelino.- Lei n.º 1.339, 27 de maio 1881 – Fixa as divisas da freguesia de São Salvador.- Lei n.º 1.397, 02 de junho 1882 – Muda a sede da freguesia de São Salvador para o lugar denominado Harmonia.- Lei n.º 1.422, 29 de dezembro 1883 – Eleva à categoria de freguesia, a ex-colônia de Santa Maria da Soledade, com a invocação de São Vendelino.- Lei n.º 1.605, 10 de dezembro 1887 – Eleva a sede da colônia Maratá à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.606, 10 de dezembro 1887 – Eleva à categoria de freguesia, a povoação de São Salvador, pertencente à freguesia da Harmonia.- Ato n.º 439, 30 de setembro 1890 – Cria o 8º distrito, em São João dos Brochier.- Ato Municipal n.º 4, 11 de junho 1897 – Divide o município em cinco distritos: 1º o da vila, 2º Brochier, 3º Harmonia, 4º Bademberg, 5º Bom Princípio.- Decreto n.º 2.026, 14 de outubro 1913 – Eleva a vila de São João do Montenegro à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 34, 01 de dezembro 1914 – Transfere a sede do 4º distrito, de Bademberg para Barão.- Ato Municipal n.º 46, 05 de agosto 1930 – Transfere, de Campestre para a Estação São Salvador, a sede do 6º distrito do município de Montenegro.- Decreto n.º 5.779, 11 de dezembro 1934 – Cria o município de Farroupilha, incluindo em seu território, o 9º distrito de Montenegro, denominado Nova Sardenha.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com onze distritos: Montenegro, Maratá, Harmonia, Barão, Bom Princípio, Estação São Salvador, São Vendelino, São Salvador, Brochier, Poço das Antas e Pareci Novo. As sedes dos dez últimos distritos são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – São alterados os nomes dos distritos de Estação São Salvador para São Salvador, e o de São Salvador para Natal.- Decreto - Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adote o nome de Tupandi para a vila de Natal. Lei n.º 2.603, 28 de janeiro 1955 – Desanexa do município de Montenegro, os distrito de São Vendelino e Bom Princípio, incorporando-os ao município do Caí.- Lei n.º 3.831, 25 de setembro 1959 – Cria o município de Carlos Barbosa, incluindo em seu território, parte do distrito de Barão, do município de Montenegro.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1966.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO

O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Registros Gerais e Substabelecimentos.

3.3 INCORPORAÇÕES

Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1968; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T44		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Novo Hamburgo	
1.3 DATA(S) Inicial 1927	Final 1963	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,55 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Novo Hamburgo
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município é criado em 1927, originário de São Leopoldo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Leopoldo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 4, 01 de abril 1846 – Cria o município de São Leopoldo.- Lei n.º 1.000, 8 de maio 1875 – Eleva a capela curada de Nossa Senhora da Piedade (no Hamburgo Berg, município de São Leopoldo) à categoria de freguesia. Determina que a localidade seja dividida em dois distritos, cujos limites são fixados.- Ato Municipal de São Leopoldo n.º 75, 28 de fevereiro 1919 – Adota o nome de Borges de Medeiros para as localidades de Novo Hamburgo e Hamburgo Berg.- Ato Municipal de São Leopoldo n.º 82, 11 de junho 1919 – Adota o nome de Coronel Genuíno Sampaio para o povoado de Hamburgo Berg.- Lei Municipal de São Leopoldo n.º 3, 05 de janeiro 1920 – Restitui para a sede e área do 2º distrito, atualmente com a designação de Borges de Medeiros, sua antiga denominação de Novo Hamburgo. Muda o nome da estação ferroviária de Coronel Genuíno Sampaio para Hamburgo Velho.- Decreto n.º 3.818, 05 de abril 1927 – Eleva o território do 2º distrito de São Leopoldo à categoria de município, com a denominação de Novo Hamburgo e sede na localidade do mesmo nome.- Decreto n.º 3.819, 05 de abril 1927 – Provê sobre a administração provisória do município.- Decreto Municipal n.º 1, 09 de abril 1927: Hamburgo Velho.- Decreto n.º 6.060, 21 de setembro 1935 – Eleva o município de Novo Hamburgo à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Incorpora o distrito de Lomba Grande e parte do distrito de Campo Bom (desmembrados de São Leopoldo) ao município de Novo Hamburgo.- Decreto Municipal n.º 1, 02 de janeiro 1940 – Determina a incorporação da parte do distrito de Campo Bom à localidade de Hamburgo Velho, e a instalação do distrito de Lomba Grande.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1927 a 1958.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1963; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T45		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Osório	
1.3 DATA(S) Inicial 1858	Final 1968	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 10,31 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Osório	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de São Domingos das Torres e 2º ao 7º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Conceição do Arroio e Osório. O município é criado em 1857, originário de Santo Antônio da Patrulha, e com a denominação de Conceição do Arroio. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Santo Antônio da Patrulha que originou este município. Em 1934 é alterado o nome do município, de Conceição do Arroio para Osório. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Santo Antônio da Patrulha, compreendendo a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio.- Lei n.º 401, 16 de dezembro 1857 – Eleva a freguesia de N.ª S.ª da Conceição do Arroio à categoria de vila, com os territórios de Conceição do Arroio e Torres.- Ato n.º 33, 07 de outubro 1858 – Cria o distrito de Palmares.- Lei n.º 1.705, 13 de dezembro 1888 – Subdivide em dois o distrito de Maquiné.- Lei n.º 1.741, 24 de dezembro 1888 – Eleva a povoação de Três Forquilhas à categoria de freguesia.- Ato n.º 164, 31 de março 1890 – Suprime o distrito de Três Forquilhas (criado pela Lei n.º 1.705, de 13.12.1888). Seu território fica anexado ao distrito de Maquiné (ficando assim revogada a Lei n.º 1.741, de 24.12.1888).- Ato n.º 253, 17 de junho 1890 – Cria o 4º distrito de paz, nas Três Forquilhas, município de Conceição do Arroio.- Decreto n.º 5.596, 24 de maio 1934 – Dá, ao atual município de Conceição do Arroio, a denominação de Osório.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Osório à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Itapeva para a vila de Três Forquilhas.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Itati para a vila de Itapeva e o de Emílio Meyer para a vila de Palmares.- Lei Municipal n.º 2, 17 de julho 1950 – Adota o nome de Palmares do Sul para a vila de Emílio Meyer.- Lei Municipal n.º 3, 18 de novembro 1953 – Adota o nome de Barra do Ouro para a vila de Marquês do Eral.- Lei Municipal n.º 4, 18 de novembro 1953 – Cria o distrito de Terra de Areia. Considera a vila de Cornélios como povoado, e adota o nome de Capão da Canoa para este último distrito.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1910 a 1971.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Gerais, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras. Os livros de Notas (da Sede) nº 1 (1861/1866) e S/Nº (1862/1865) são escrituras de escravos. O livro de Notas (do 2º distrito) S/Nº (1864/1886) é composto por cinco livros em uma mesma encadernação e é escritura de escravos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1968; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T46		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Palmeira	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1941	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,64 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Palmeira
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), Freguesia de Nossa Senhora da Luz de Nonoai, 2º ao 5º, 7º ao 10º e 12º Distritos. O município é criado em 1874, originário de Cruz Alta e Passo Fundo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Cruz Alta que originou este município. Em 1944 é acrescentada a expressão “das Missões” ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 335, 14 de janeiro 1857 – Cria uma freguesia com a invocação de Santo Antônio da Palmeira, no lugar denominado Vilinha, no município de Cruz Alta.- Ato n.º 5, 30 de maio 1857 – Divide em dez distritos o município de Cruz Alta. O 3º é Vilinha.- Lei n.º 552, 21 de maio 1863 – Divide o município de Cruz Alta em nove distritos: o 3º é Palmeira.- Lei n.º 928, 06 de maio 1874 – Eleva a freguesia de Santo Antônio da Palmeira à categoria de vila, compreendendo o novo município, o território do 3º distrito de Cruz Alta e do 3º distrito de Passo Fundo (Nonoai).- Lei n.º 964, 29 de março 1875 – Incorpora o 4º distrito de Campo Novo (desmembrado de Cruz Alta) ao termo de Palmeira.- Lei n.º 1.091, 02 de maio 1877 – Desmembra do município de Palmeira o distrito de Nonoai anexando-o à Passo Fundo.- Lei n.º 1.249, 11 de junho 1880 – Divide o município de Palmeira em cinco distritos. O 5º é Campo Novo.- Lei n.º 1.457, 30 de abril 1884 – Termo de Santo Antônio da Palmeira composto por três distritos. O 3º compreende as localidades de Campo Novo e Alto Uruguai.- Lei n.º 1.885, 15 de julho 1889 – Reduz a dois os distritos do município. O 1º será constituído dos atuais 1º e 2º; e o 2º, do atual 3º distrito.- Ato n.º 541, 13 de novembro 1890 – Divide o município em cinco distritos: Palmeira, Ramada, Guarita, Campo Novo e Alto Uruguai.- Ato n.º 336, 03 de outubro 1892 – Suprime o município de Nonoai e anexa seu território à Santo Antônio da Palmeira.- Decreto n.º 4.710, 24 de janeiro 1931 – Anexa parte do território de Palmeira (Nonoai e Taquaruçu) à Passo Fundo.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por doze distritos: Palmeira, Campo Novo, Santo Augusto, Sete de Setembro, Três Passos, Guarita, Erval Seco, Fortaleza, Westphalen, Tesouras, Santa Teresinha e Alto Uruguai. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos (exceto Santo Augusto e Erval Seco), à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município composto pelos mesmos doze distritos. São alterados os nomes dos distritos de Sete de Setembro para Liberdade e de Guarita para Redenção. As sedes dos distritos de Erval Seco e Santo Augusto são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 531, 30 de abril 1942 – Divide os distritos de Santa Teresinha e Redenção em duas zonas, cada um.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Palmeira das Missões para o município de Palmeira, e o de Seberí para a vila de Fortaleza.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1913 a 1958.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1941; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T47		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Passo Fundo	
1.3 DATA(S) Inicial 1853	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 10,39 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Passo Fundo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 14º Distritos. O município é criado em 1857, originário de Cruz Alta. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Cruz Alta que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução da Câmara Municipal de Cruz Alta, 05 de agosto 1834 – Divide o município em seis distritos: o 4º é Passo Fundo.- Lei n.º 99, 26 de novembro 1847 – Eleva à categoria de paróquia, a capela de N.ª S.ª da Conceição da Aparecida do Passo Fundo, termo da vila do Espírito Santo da Cruz Alta.- Lei n.º 340, 28 de janeiro 1857 – Eleva à categoria de vila, a freguesia de Passo Fundo, compreendendo não só o distrito que tinha como freguesia, como todo o território da nova freguesia da Soledade.- Resolução da Câmara Municipal, 23 de outubro 1857 – Divide o município em seis distritos: 1º Passo Fundo, 2º Campo do Meio, 3º Nonoai, 4º Jacuizinho (mais tarde denominado Carazinho), 5º Restinga, 6º Soledade.- Lei n.º 928, 06 de maio 1874 – Cria o município de Santo Antônio da Palmeira, incluindo o 3º distrito de Passo Fundo (Nonoai).- Lei n.º 1.091, 02 de maio 1877 – Anexa novamente ao termo de Passo Fundo, o distrito de Nonoai. O município fica composto por cinco distritos: 1º Passo Fundo, 2º Campo do Meio, 3º Alto Uruguai, 4º Jacuizinho, 5º Nonoai.- Lei n.º 1.362, 04 de maio 1882 – Cria o 6º distrito do município, com a denominação de Restinga, limitado, ao norte, pelo rio Jacuizinho e ao leste e sul, pelas Serras Geral e do Jacuí.- Lei n.º 1.516, 26 de novembro 1885 – Cria o 7º distrito no município.- Lei n.º 1.713, 17 de fevereiro 1888 – Extingue o 7º distrito, redistribuindo as terras que lhe pertenciam.- Ato n.º 258, 10 de abril 1891 – Eleva a vila de Passo Fundo à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 167, 22 de dezembro 1910 – Cria o 8º distrito do município, tendo por sede, a colônia de Erexim.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município dividido em doze distritos: Passo Fundo, Campo do Meio, Coxilha, Nonoai, Marau, Sarandi, Sede Teixeira, Colônia Ernestina, João Pessoa, Água Santa, Sertão e Águas da Rondinha. As sedes dos onze últimos distritos é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 4.710, 24 de janeiro 1931 – Anexa parte do território de Palmeira (regiões de Nonoai e Taquaruçu, posteriormente Constantina) à Passo Fundo.- Ato Municipal n.º 489, 24 de fevereiro 1931 – Dá a numeração de 4º ao distrito de Nonoai, determinando que a sede seja no povoado de mesmo nome.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Passo Fundo dividido em doze distritos: Passo Fundo, Campo do Meio, Coxilha, Nonoai, Marau, Sarandi, Sede Teixeira, Colônia Ernestina, João Pessoa, Água Santa, Sertão e Águas de Rondinha. As sedes dos distritos são elevadas à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Ametistas para a vila de Campo do Meio.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1917 a 1937.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Testamentos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T48		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Pelotas	
1.3 DATA(S) Inicial 1832	Final 1933	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 30,40 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Pelotas	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º, 2º e 3º Tabelionatos) e 2º ao 6º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de São Francisco de Paula e Pelotas. O município de Pelotas se origina em 1830, coma denominação de São Francisco de Paula, e a partir do desmembramento do território do município de Rio Grande. Em 1835 o município recebe a denominação de Pelotas. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução Régia de 31 janeiro 1812 – Determina a criação da freguesia de Pelotas, separada da freguesia de São Pedro do Rio Grande.- Alvará de 07 julho 1812 – Divide o território de Pelotas da freguesia de São Pedro do Rio Grande, para constituir uma nova Paróquia, com o título de São Francisco de Paula.- Decreto Imperial s/n.º, 07 de dezembro 1830 – Eleva à categoria de vila, a freguesia de São Francisco de Paula, compreendendo em seu termo o distrito da mesma freguesia, Boqueirão e Cêrro da Buena.- Decreto Imperial s/n.º, 10 de dezembro 1830 – Eleva a capela de N.ª S.ª da Conceição do Cerro da Buena à categoria de freguesia, desmembrando-a da matriz de São Francisco de Paula.- Decreto Imperial s/n.º, 11 de dezembro 1830 – Cria a paróquia de N.ª S.ª do Boqueirão, desmembrada da freguesia de São Francisco de Paula.- Lei n.º 5, 27 de junho 1835 – Eleva a vila de São Francisco de Paula à categoria de cidade, com a denominação de cidade de Pelotas.- Lei n.º 421, 20 de dezembro 1858 – Eleva o curato de Santo Antônio da Boa Vista, 2º distrito de Pelotas, à categoria de freguesia.- Lei n.º 470, 22 de novembro 1861 – Transfere a sede da freguesia do Boqueirão para o porto de São Lourenço.- Ato n.º 402, 02 de setembro 1890 – Cria mais dois distritos de paz no município.- Ato n.º 49, 20 de janeiro 1891 – Cria o 5º distrito de paz, com as mesmas divisas do 5º distrito policial.- Ato Municipal n.º 12, 27 de agosto 1893 – Divide o município em quatro distritos.- Ato Municipal n.º 345, 15 de agosto 1905 – Divide o município em seis distritos.- Ato Municipal n.º 1.196, 31 de julho 1924 – Cria o 7º distrito, com a denominação de Santo Antônio do Quilombo. Altera as divisas dos demais distritos, exceto do 3º.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com sete distritos: Pelotas, Areal, Retiro, Capão do Leão, Passo do Pelotas, Colônia Santa Silvana e Quilombo. As sedes dos distritos de Areal e Colônia Santa Silvana são elevadas à categoria de vila.- Decreto Municipal n.º 1.933, 24 de junho 1938 – Altera as divisas entre o 1º e o 2º distrito. Pelotas fica com os seguintes sete distritos: Pelotas (antigo 1º), Areal (antigo 2º), Cerrito Alegre (antigo 3º), Capão do Leão (antigo 4º), Santa Eulália (antigo 5º), Santa Silvana (antigo 6º), Santo Antônio do Quilombo (antigo 7º).- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com três distritos: Pelotas, Areal e Capão do Leão. Os distritos de Areal e Capão do Leão passam a ser constituídos, cada um, de três zonas. A sede do distrito de Capão do Leão é elevada à categoria de vila.- Decreto – Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Dunas para a vila de Areal. Substitui a designação de “zonas” pela de “subdistritos”.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1942.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1933; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T49		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Pinheiro Machado	
1.3 DATA(S) Inicial 1880	Final 1941	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Pinheiro Machado
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º e 3º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Cacimbinhas e Pinheiro Machado. O município é criado em 1878, originário de Piratini, e com a denominação de Cacimbinhas. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Piratini que originou este município. Em 1915 é adotado o nome de Pinheiro Machado para o município de Cacimbinhas. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Imperial s/n.º, 15 de dezembro 1830 – Eleva a freguesia de Piratini à categoria de vila.- Lei n.º 215, 10 de novembro 1851 – Cria uma capela, sob a invocação de Nossa Senhora da Luz, na coxilha do Veleda, no lugar denominado Cacimbinhas (atual Pinheiro Machado).- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva a capela curada de Cacimbinhas, no município de Piratini à categoria de freguesia.- Lei n.º 574, 26 de abril 1864 – Divide o município de Piratini em cinco distritos. Os 4º e 5º pertencerão à freguesia de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas, e o 4º corresponderá à sede desta freguesia.- Lei n.º 629, 16 de outubro 1867 – Município de Piratini com cinco distritos: 1º o da vila, 2º Orqueta, 3º Pedregal, 4º Cacimbinhas e 5º Torrinhas.- Lei n.º 973, 08 de abril 1875 – Divide Piratini em cinco distritos. Os 4º e 5º pertencerão à paróquia de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas.- Lei n.º 1.132, 02 de maio 1878 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas à categoria de vila.- Ato Municipal n.º 3, 09 de dezembro 1896 – Cria o 2º distrito do município.- Ato Municipal n.º 30, 24 de outubro 1915 – Adota o nome de Pinheiro Machado para o município de Cacimbinhas.- Ato Municipal n.º 97, 15 de dezembro 1922 – Cria o 3º distrito do município.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Pinheiro Machado com três distritos: Pinheiro Machado, Arroio Grande e Candiota. A vila de Pinheiro Machado é elevada à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 49, 16 de maio 1938 – Localiza a sede do 2º distrito no povoado de Boa Vista (posteriormente Torrinhas), e a do 3º distrito, em Pedras Altas.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com dois distritos: Pinheiro Machado (com as zonas de Pinheiro Machado e Arvoredo, ex-Aroio Grande) e Pedras Altas (ex-Candiota). OBS. Em relação ao distrito de Candiota, não houve mudança de nome, mas sim o cumprimento do dispositivo que estabelece que o distrito deva ser designado pelo nome de sua sede.- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – Altera o nome da zona de Arvoredo para Torrinhas.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1913 a 1960.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1941; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
"História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos" pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T50		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Piratini	
1.3 DATA(S) Inicial 1831	Final 1933	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,60 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Piratini
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Freguesia de Jaguarão e 2º ao 5º Distritos. O município de Piratini se origina em 1830, a partir do desmembramento do território do município de Rio Grande. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Imperial s/n.º, 15 de dezembro 1830 – Eleva a freguesia de Piratini à categoria de vila, compreendendo os limites da respectiva freguesia, os de Canguçu e da capela do cerrito (posteriormente Jaguarão), e parte do distrito de Bagé.- Lei n.º 574, 26 de abril 1864 – Divide o município de Piratini em cinco distritos: Os 1º, 2º e 3º pertencerão à paróquia de Piratini. Os 4º e 5º, pertencerão à freguesia de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas.- Lei n.º 629, 16 de outubro 1867 – Divide o município de Piratini em cinco distritos: 1º o da vila, 2º Orqueta, 3º Pedregal, 4º Cacimbinhas, 5º Torrinhas. Os três primeiros pertencem à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Piratini, e os dois últimos à de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas.- Lei n.º 918, 30 de abril 1874 – Cria uma capela curada, com a invocação de Nossa Senhora do Socorro, no 3º distrito de Piratini.- Lei n.º 973, 08 de abril 1875 – Piratini com cinco distritos. Os 1º, 2º e 3º pertencerão à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Piratini. Os 4º e 5º pertencerão à paróquia de Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas.- Lei n.º 1.282, 02 de maio 1881 – A paróquia de Piratini é composta por três distritos de paz.- Ato n.º 558, 24 de novembro 1890 – Estabelece as divisas do município de Piratini e as dos quatro distritos em que se divide o município, sendo retificadas as divisas com o município de Cacimbinhas.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Piratini à categoria de cidade.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1935.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procuраções e Registros Gerais.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1933; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T51		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Prata	
1.3 DATA(S) Inicial 1925	Final 1937	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,33 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Prata	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município de Prata é criado em 1924, originário dos municípios de Alfredo Chaves e Lagoa Vermelha. O acervo contempla os livros notariais produzidos na localidade de Alfredo Chaves que originou este município. Em 1944 é adotado o nome de Nova Prata para o município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 124 – B, 15 de janeiro 1898 – Cria o município de Alfredo Chaves.- Ato Municipal de Lagoa Vermelha n.º 479, 18 de maio 1917 – Adota o nome de Protásio Alves para o povoado Colônia do Chimarrão, sede do 7º distrito.- Decreto n.º 3.351, 11 de agosto 1924 – Eleva à categoria de município o atual território dos 2º, 5º e 6º distritos de Alfredo Chaves (hoje Veranópolis), com a denominação de município do Prata, tendo por sede a vila do mesmo nome, antiga Capoeiras.- Decreto n.º 5.127, 24 de outubro 1932 – Anexa parte do território de Lagoa Vermelha – os distritos de Araçá, Protásio Alves e Paraí – ao município de Prata.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva o município de Prata à categoria de cidade.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Nova Prata para o município do Prata.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1925 a 1934.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1937; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T52		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Quaraí	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1945	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,32 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Quaraí	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º e 3º Distritos. O município de Quaraí é criado em 1875, originário de Alegrete. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 972, 08 de abril 1875 – Eleva a freguesia de São João Batista de Quaraí, no município de Alegrete, à categoria de vila. O novo município conservará as mesmas divisas da atual freguesia.- Ato n.º 150, 26 de março 1890 – Eleva a vila de São João Batista de Quaraí à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 18, 20 de setembro 1896 – Divide o município em três distritos: Quaraí, Inhanduí e São Rafael.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Estabelece a divisão administrativa do Estado, pela qual Quaraí se constitui dos seguintes distritos: Quaraí, Inhanduí e São Rafael.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com apenas um distrito, o da sede; dividido em três zonas: 1º Quaraí, 2º Minuanos (ex-Inhanduí) e 3º São Rafael.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O município continua composto apenas por um distrito. As zonas passam a denominarem-se subdistritos.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Gerais e Testamentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1945; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T53		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Rio Grande	
1.3 DATA(S) Inicial 1811	Final 1938	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 25,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Rio Grande
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA <p>Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de São João Batista do Herval, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Canguçu, Freguesia de Santa Vitória do Palmar e 2º ao 5º Distritos.</p> <p>A vila de Rio Grande foi criada, pela primeira vez, em 1747 (a partir da chegada da primeira expedição oficial colonizadora portuguesa na região, em 1737). A instalação da Câmara - o órgão administrativo que funcionava como sede do governo, portanto com jurisdição sobre todo o território da Capitania - deu-se em 1751. Em decorrência da invasão espanhola à região, em 1763, a sede do Governo foi transferida para Viamão e, em 1773, para Porto Alegre. Em 1809, a vila de Rio Grande foi criada novamente, em função da divisão do Território em quatro municípios iniciais, formadores da Capitania.</p> <p>DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 17 de julho 1747 – Determina a criação de uma vila no presídio do Rio Grande de São Pedro.- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Rio Grande de São Pedro, compreendendo, além da freguesia do mesmo nome (com todas as capelas filiais), as de Conceição do Estreito e de São Luís de Mostardas.- Decreto Regencial s/n.º, 26 de julho 1832 – Eleva a capela filial do Taim à categoria de freguesia.- Lei n.º 5, 27 de junho 1835 – Eleva à categoria de cidade a vila de Rio Grande.- Lei n.º 35, 06 de maio 1846: Eleva as capelas curadas de Nossa Senhora da Conceição do Taim e de Nossa Senhora das Necessidades do Povo Novo, à categoria de paróquia.- Lei n.º 179, 16 de outubro 1850 – Cria uma capela na ilha dos Marinheiros, com a invocação de São João Evangelista, tendo por limites a citada ilha e as de Torotama e Machadinho.- Ato n.º 32, 06 de outubro 1858 – Divide o distrito da freguesia do Taim em dois: Nossa Senhora do Taim e Santa Vitória do Xuí.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Rio Grande composto por cinco distritos: Rio Grande, Mangueira, Povo Novo, Taim e Júlio de Castilhos. As povoações de Povo Novo e Taim são elevadas à categoria de vila.- Ato Municipal 1.467, 27 de maio 1938 – Estabelece a divisão territorial do município, delimita as áreas urbana e suburbana da cidade e vilas; que são: 1º distrito - cidade, 2º - Mangueira, 3º - Povo Novo, 4º - Taim, 5º - Quinta. O distrito de Júlio de Castilhos tem seu nome alterado para Quinta.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com os seguintes distritos: Rio Grande, Cassino, Povo Novo, Taim e Quinta. É alterado o nome do distrito de Mangueira para Cassino. As povoações de Cassino e Quinta são elevadas à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Município com os mesmos distritos, porém o distrito de Rio Grande passa a ser constituído de dois sub-distritos: 1º Rio Grande e 2º Ilhas.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1938.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Procuções, Registros Diversos, Registros Ordinários, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1938; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T54		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Rio Pardo	
1.3 DATA(S) Inicial 1811	Final 1961	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 17,14 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Rio Pardo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de Santa Bárbara da Encruzilhada, Freguesia de São Francisco de Borja, Freguesia de São José do Patrocínio e 2º ao 8º Distritos. O município de Rio Pardo foi criado em 1809. É considerado um dos quatro municípios iniciais formadores do RGS (juntamente com Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha e Porto Alegre). DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Rio Pardo, compreendendo, além da freguesia de Nossa Senhora do Rosário (com suas respectivas capelas filiais), as de Nossa Senhora da Cachoeira, de Santo Amaro e de São José do Taquari.- Lei n.º 3, 31 de março 1846 – Eleva a vila de Rio Pardo à categoria de cidade.- Lei n.º 430, 08 de janeiro 1859 – Divide o município em seis distritos: 1º da cidade, 2º Couto, 3º Santa Cruz, 4º Cruz Alta (mais tarde denominado Bexiga), 5º Iruí, 6º Capivari.- Lei n.º 432, 08 de janeiro 1859 – Eleva a povoação de Santa Cruz, município de Rio Pardo, à categoria de freguesia.- Lei n.º 573, 23 de abril 1864 – Município composto por sete distritos: 1º cidade, 2º Couto, 3º Santa Cruz, 4º Cruz Alta, 5º Costa da Serra, 6º Iruí, 7º Capivari.- Lei n.º 922, 01 de maio 1874 – Município com os mesmos sete distritos: 1º cidade, 2º Couto, 3º Santa Cruz, 4º Cruz Alta, 5º Costa da Serra, 6º Iruí e 7º Capivari.- Lei n.º 1.038, 09 de maio 1876 – Eleva a povoação Germânia à categoria de freguesia, com a invocação de N.ª S.ª da Candelária, compreendendo todo o 4º distrito, denominado Costa da Serra. OBS. Esta povoação constituirá, posteriormente, o município de Candelária.- Lei n.º 1.219, 14 de maio 1879 – Anexa ao município de Rio Pardo (no distrito de Costa da Serra) o território denominado Rincão Do Rei (desanexado do município de São João da Santa Cruz).- Lei n.º 1.240, 05 de junho 1880 – Município composto pelos seguintes distritos: 1º cidade, 2º Couto, 3º Cruz Alta, 4º Costa da Serra, 5º Iruí, 6º Capivari. Anexa ao 2º distrito o território denominado Rincão do Rei.- Ato n.º 415, 25 de maio 1891 – Anexa o 2º quarteirão do 5º distrito de rio Pardo ao município de Cachoeira.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Rio Pardo composto por oito distritos: Rio Pardo, Couto, Rincão Del Rei, Cruz Alta, Capivari, João Rodrigues, Garcia Ferraz e Pederneiras.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com cinco distritos: 1º Rio Pardo, com as zonas de Rio Pardo e Pederneiras; 2º Passo do Sobrado (ex-Couto); 3º Rincão Del Rei, com as zonas de Rincão Del Rei e João Rodrigues; 4º Bexiga (ex-Cruz Alta); e 5º Capivari, com as zonas Capivari e Tabatingá (ex-Garcia Ferraz). As sedes dos quatro últimos são elevadas à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Município composto pelos mesmos cinco distritos. É alterado o nome do distrito de Capivari para Capivarita. As zonas passam a denominarem-se subdistritos.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1961.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1961; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
"História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos" pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T55		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Roca Sales	
1.3 DATA(S) Inicial 1954	Final 1957	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,20 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Roca Sales	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município é criado em 1954, originário de Estrela. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Estrela que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Estrela n.º 13, 18 de maio 1898 – Cria o 3º distrito do município, com sede na povoação de Roca Sales.- Decreto n.º 7.199, 31 março 1938 – Eleva a localidade de Roca Sales, distrito do município de Estrela, à categoria de vila.- Lei n.º 2.551, 18 de dezembro 1954 – Cria o município de Roca Sales, constituído dos distritos de Roca Sales e Corvo. Determina sua instalação no dia 28 de fevereiro de 1955.- Lei n.º 3.701, 31 de janeiro 1959 – Anexa a Linha Ernesto Alves, do município de Roca Sales, ao município de Estrela.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1957; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T56		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Rosário do Sul	
1.3 DATA(S) Inicial 1879	Final 1959	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 7,84 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Rosário do Sul	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 3º ao 5º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Rosário e Rosário do Sul. O município é criado em 1876, originário do desmembramento de territórios dos municípios de Alegrete e São Gabriel. Em 1944 é adicionada a expressão “do Sul” ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 442, 15 de dezembro 1859 – Institui uma freguesia no município de Alegrete, no 3º distrito, denominado Rosário.- Lei n.º 458, 04 de dezembro 1860 – Transfere a sede da freguesia de Nossa Senhora do Rosário para o Passo do Saicã- Lei n.º 645, 25 de novembro 1867 – Estabelece, novamente, no Passo do Rosário, à margem esquerda do rio Santa Maria, a freguesia de Nossa Senhora do Rosário. As divisas serão as mesmas do 3º distrito de Alegrete.- Lei n.º 866, 14 de abril 1873 – Fixa os limites da paróquia de Nossa Senhora do Rosário, 3º distrito de Alegrete.- Lei n.º 1.020, 19 de abril 1876 – Eleva à categoria de vila a povoação de Rosário, no município de Alegrete, incluindo a parte do território de São Gabriel compreendida entre os rios Santa Maria e Cacequi.- Lei n.º 1.742, 24 de dezembro 1888 – Cria mais um distrito de paz no município.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de Rosário com sete distritos: 1º Rosário, 2º Cachucha, 3º Touro Passo, 4º Capela de Saicã, 5º Caverá, 6º e 7º sem denominação. A vila de Rosário é elevada à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município constituído de dois distritos: distrito de Rosário, com as zonas de Rosário, Caverá e São Carlos; distrito de Capela do Saicã, com as zonas de capela do Saicã, Touro Passo e Mangueira.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – O nome da vila de Capela do Saicã é alterado para Saicã. A zona da Mangueira é transferida deste distrito para o de Rosário.- Decreto - Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O nome do município de Rosário é alterado para Rosário do Sul, que passa a ser constituído de um só distrito e seis subdistritos: 1º Rosário do Sul, 2º Mangueira, 3º Caverá, 4º São Carlos, 5º Campo Seco e 6º Touro Passo.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1969.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1959; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T57		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Santa Cruz	
1.3 DATA(S) Inicial 1879	Final 1942	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 14,14 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Cruz	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 7º Distritos. O município é criado em 1877, originário de Rio Pardo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Rio Pardo que originou este município. Em 1944 é acrescentada a expressão “do Sul” ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 730, 08 de janeiro 1859 – Divide o município de Rio Pardo em seis distritos, o 3º é Santa Cruz.- Lei n.º 432, 08 de janeiro 1859 – Eleva a povoação de Santa Cruz à categoria de freguesia.- Ato n.º 51, 10 de fevereiro 1859 – Fixa as divisas da nova freguesia de Santa Cruz, no município de Rio Pardo.- Lei n.º 1.079, 31 de março 1877 – Eleva a povoação da freguesia de Santa Cruz à categoria de vila.- Lei n.º 1.147, 07 de maio 1878 – Estabelece que o município de São João da Santa Cruz compreenderá somente o território da freguesia de mesmo nome, revertendo aos municípios vizinhos, os territórios que lhes foram desanexados pela Lei n.º 1.079, (31.03.1877).- Lei n.º 1.219, 14 de maio 1879 – Parte do território de Santa Cruz é incorporada ao distrito da Costa da Serra (município de Rio Pardo).- Lei n.º 1.814, 28 de junho 1889 – Eleva à categoria de freguesia o povoado de vila Teresa.- Ato n.º 384, 31 de agosto 1890 – Cria e fixa os limites do 2º distrito de paz do município.- Decreto n.º 837, 19 de novembro 1905 – Eleva a vila de Santa Cruz à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 272, 15 de setembro 1924: Trombudo.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por sete distritos: Santa Cruz, Vila Teresa, Erval, Estância, Monte Alverne, Sinimbu e Trombudo. As sedes dos seis últimos distrito são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município dividido em seis distritos: 1º Santa Cruz; 2º Teresa (ex. vila Teresa); 3º Monte Alverne; 4º Sinimbu, com as zonas de Sinimbu e Ervanal (ex. Erval); 5º Sete Léguas (ex. Estância) e 6º Trombudo.- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – Santa Cruz com sete distritos: Santa Cruz, Teresa, Monte Alverne, Sinimbu, Ervanal, Sete Léguas e Trombudo.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É alterado o nome do distrito de Ervanal para Erveiras.- Decreto - Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – É alterado o nome de Santa Cruz para Santa Cruz do Sul.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1950.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1942; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T58		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Santa Maria	
1.3 DATA(S) Inicial 1858	Final 1976	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 46,89 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Maria	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º, 2º e 3º Tabelionatos) e 2º ao 9º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Santa Maria da Boca do Monte e Santa Maria. O município de Santa Maria se origina em 1857, a partir do desmembramento de territórios dos municípios de Cachoeira e Cruz Alta. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Alvará de 26 de abril 1819 – Cria a Vila Nova de São João da Cachoeira (hoje Cachoeira do Sul), ficando neste novo município, o território hoje pertencente a Santa Maria.- Lei n.º 400, 16 de dezembro 1857 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Santa Maria da Boca do Monte.- Ato n.º 121, 18 de junho 1861 – Cria, provisoriamente, o 3º distrito de Santa Maria da Boca do Monte, com sede no Rincão de São Pedro (hoje São Pedro do Sul).- Lei n.º 567, 12 de abril 1864 – Cria uma freguesia no aldeamento de São Vicente (3º distrito de São Gabriel), e manda que fique pertencendo ao município de Santa Maria.- Lei n.º 593, 02 de janeiro 1867 – Reverte para São Gabriel o distrito e freguesia de São Vicente (ficando, assim, revogada em parte a Lei n.º 567, 12.04.1864).- Lei n.º 690, 06 de setembro 1869 – Anexa certa porção de território do município de Cruz Alta ao município de Santa Maria.- Lei n.º 1.013, 06 de abril 1876 – Eleva a vila de Santa Maria da Boca do Monte à categoria de cidade.- Lei n.º 1.350, 24 de abril 1882 – Eleva o distrito de São José do Pinhal, município de Santa Maria da Boca do Monte, à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.392, 01 de junho 1882 – Eleva o distrito de São Pedro, município de Santa Maria da Boca do Monte, à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.570, 21 de abril 1886 – Cria um distrito de paz na freguesia de Santo Antônio (ex. colônia Silveira Martins).- Ato n.º 54, 23 de janeiro 1891 – Cria um distrito de paz na ex. colônia Silveira Martins, município de Santa Maria da Boca do Monte.- Ato Municipal n.º 46, 04 de março 1896: Arroio do Só.- Decreto n.º 391, 27 de julho 1901 – Suprime o município de São Martinho.- Decreto n.º 402, 28 de Setembro 1901 – Anexa ao território de Santa Maria o 1º distrito do extinto município de São Martinho.- Ato Municipal n.º 14, 31 de dezembro 1913: Boca do Monte.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto pelos seguintes distritos: Santa Maria, Dilermando de Aguiar, Estação Colônia, Silveira Martins, Arroio do Só, São Martinho e Boca do Monte. As sedes dos seis últimos distritos são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – O distrito de Estação Colônia passa a denominar-se Colônia.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O distrito de Colônia passa a denominar-se Camobi.- Lei Municipal n.º 996, 20 de dezembro 1961 – Fixa a nova divisão territorial e estabelece os limites distritais do município de Santa Maria.- Lei Municipal n.º 1037, 27 de julho 1962 – O distrito de Colônia Vacacaí passa a denominar-se Santa Flora.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1980.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Compra e Venda, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Substabelecimentos e Testamentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1976; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T59		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Santana do Livramento	
1.3 DATA(S) Inicial 1857	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 8,48 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santana do Livramento	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1857, originário de Alegrete. Entre 1939 e 1957 o município chamou-se Livramento. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 156, 07 de agosto 1848 – Eleva a capela de Santana do Livramento à categoria de freguesia.- Lei n.º 351, 10 de fevereiro 1857 – Eleva a freguesia de Santana do Livramento à categoria de vila.- Ato n.º 129, 26 de agosto 1861 – Divide o município em quatro distritos de paz: o da vila, Upamaroti, Palomas e Ibirapuitã.- Ato n.º 161, 13 de novembro 1862 – Divide, provisoriamente, em quatro distritos de paz o município: 1º a vila de Santana do Livramento, 2º Upamaroti, 3º São Diogo e 4º Quaraim.- Lei n.º 1.013, 06 de abril 1876 – Eleva a vila de Santana do Livramento à categoria de cidade.- Ato n.º 124, 21 de fevereiro 1891 – Subdivide o 2º distrito de paz em dois. O novo distrito terá a numeração de 5º.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – É adotado o nome de Livramento para o município de Santana do Livramento.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – É adotado o nome de Pampeiro para a vila de Porteirinha.- Lei n.º 3.308, 13 de dezembro 1957 – Dá a Livramento, a anterior denominação de Santana do Livramento.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1911 a 1939.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T60		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santa Rosa	
1.3 DATA(S) Inicial 1931	Final 1932	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,12 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Rosa	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pelo 2º e 4º Distritos. O município é criado em 1931, originário de Santo Ângelo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Santo Ângelo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Santo Ângelo n.º 104, 10 de julho 1916 – Cria o sexto distrito do município, com sede na colônia 14 de Julho.- Decreto n.º 4.823, 01 de julho 1931 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Santa Rosa e sede no povoado 14 de julho (que passa a se chamar também Santa Rosa); o território do município de Santo Ângelo constituído das colônias de Santa Rosa, Boa Vista e Guarani. Determina a criação dos seguintes distritos para este novo município: 1º Santa Rosa, 2º Três de Maio, 3º Esquina Guarani e 4º Santo Cristo.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Santa Rosa à categoria de cidade, e a povoação de Campina, à categoria de vila.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1933 a 1934.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1932; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T61		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Santa Vitória do Palmar	
1.3 DATA(S) Inicial 1873	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 10,92 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Vitória do Palmar
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 4º Distritos. O município é criado em 1872, originário de Rio Grande. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Rio Grande que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 176, 19 de julho 1849 – Cria uma capela com a invocação de Santo Antônio do Palmar de Lemos, na costa do mesmo nome, no distrito do Taim, município de Rio Grande.- Ato n.º 32, 06 de outubro 1858 – Divide em dois distritos o da freguesia do Taim, um com a denominação de Nossa Senhora da Conceição do Taim, e outro com a denominação de Santa Vitória do Xuí.- Lei n.º 417, 06 de dezembro 1858 – Eleva à categoria de freguesia, a capela de Santa Vitória do Palmar, fundada na freguesia do Taim.- Ato n.º 50, 07 de fevereiro 1859 – A freguesia de Santa Vitória do Palmar terá por limites, provisoriamente, os mesmos marcados pelo Ato n.º 32 (06.10.1858), para o 2º distrito da freguesia do Taim.- Lei n.º 808, 30 de outubro 1872 – Eleva a povoação de Santa Vitória do Palmar à categoria de vila.- Lei n.º 945, 15 de maio 1874 – Fixa os limites do município de Santa Vitória do Palmar.- Lei n.º 1.736, 24 de dezembro 1888 – Eleva a vila de Santa Vitória do Palmar à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 5, 19 de setembro 1908 – Divide o município em quatro distritos, cujos respectivos limites são fixados- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto pelos Quatro seguintes distritos: Santa Vitória do Palmar, Árvore Só, Canoa e Curral Alegre.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município composto por apenas um distrito, o de Santa Vitória do Palmar. Este distrito é dividido em quatro zonas: Santa Vitória do Palmar, Árvore Só, Mirim (ex. Canoa) e Curral Alto.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Município dividido em dois distritos: o de Santa Vitória do Palmar, com as mesmas quatro zonas; e o de Xuí, criado por este Decreto e cuja a sede é elevada à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O município continua dividido nos mesmos dois distritos. As zonas passam a denominar-se subdistritos e é extinto o subdistrito de Mirim.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1943.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T62		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santiago	
1.3 DATA(S) Inicial 1884	Final 1948	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 7,87 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santiago	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 6º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Santiago do Boqueirão e Santiago. O município é criado em 1884, originário do desmembramento de territórios de São Borja e Itaqui. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Borja que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 58, 09 de maio 1859 – Divide o município de Itaqui em seis distritos: o 5º é Boqueirão do Santiago.- Lei n.º 589, 26 de dezembro 1866 – Cria uma freguesia no lugar denominado Povinho, município de Itaqui, sob a invocação de Santiago do Boqueirão, tendo por circunscrição territorial os 5º e 6º distritos do município.- Lei n.º 974, 08 de abril 1875 – O território que constitui os 5º e 6º distritos de Itaqui passa a pertencer ao município de São Borja.- Lei n.º 1.427, 04 de janeiro 1884 – Eleva a freguesia de Santiago do Boqueirão à categoria de vila, compreendendo os seus antigos limites dos 5º e 6º distritos de São Borja.- Lei n.º 1.532, 04 de dezembro 1885 – Marca as divisas de Santiago.- Ato Municipal de 06 janeiro 1910: Ernesto Alves.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município constituído pelos seis seguintes distritos: Santiago do Boqueirão, Carovi, Flores, Costa do Itu, Ernesto Alves e Carneirinho. A sede do município é elevada à categoria de cidade, e as dos distritos de Ernesto Alves e Flores, à de vila.- Ato Municipal n.º 241, 30 de maio 1938 – Estabelece que a sede do 4º distrito será em Unistalda, que é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município constituído por três distritos: Santiago (ex. Santiago do Boqueirão); Florida (ex. Flores) e Ernesto Alves. O distrito da sede fica constituído das zonas de Santiago, Carovi, Itacurubi (ex. Carneirinho), Unistalda (ex. Costa do Itu). OBS – Por este Decreto, foram alterados os nomes do município e do distrito de Flores. A localidade de Unistalda perdeu a categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – O município continua dividido nos mesmos três distritos. As zonas passam a denominar-se subdistritos, e o subdistrito de Unistalda é suprimido. OBS. Através deste Decreto- Lei, o município de Santiago cedeu parte de seu território aos municípios de São Borja e Jaguari.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1946.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1948; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T63		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santo Amaro	
1.3 DATA(S) Inicial 1883	Final 1934	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,01 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santo Amaro	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município de Santo Amaro é criado em 1881. É originário de Taquari (criado em 1849, a partir de Triunfo). O acervo contempla os livros notariais produzidos na localidade de Taquari e no território de Triunfo que originaram Taquari (ambos denominados freguesia de Santo Amaro), e os livros notariais produzidos no próprio município de Santo Amaro. Em 1938, a sede municipal foi transferida, da localidade de Santo Amaro para a vila de Margem (passando a ser este o nome do município). Em 1939, o município de Margem passa a chamar-se General Câmara. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão Eclesiástica de 18 janeiro 1773 – Cria a freguesia de Santo Amaro, que é desmembrada da de Triunfo.- Decreto Regencial de 25 de outubro 1831 – Cria a vila do Triunfo, compreendendo o distrito de Santo Amaro.- Lei n.º 147, 22 de julho 1848 – O 2º distrito da freguesia de Santo Amaro fica pertencendo à capela de São Jerônimo- Lei n.º 160, 04 de julho 1849 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Taquari. OBS: O território do futuro município de Santo Amaro ficou incluído no município de Taquari.- Lei n.º 216, 10 de novembro 1851 – Declara que o Rincão do Bom Sucesso continua a fazer parte da freguesia de Santo Amaro.- Lei n.º 916, 24 de abril 1874 – Desmembra certa porção de território da freguesia de Santo Amaro e anexa à freguesia de Estrela.- Lei n.º 1.242, 05 de julho 1880 – Divide a freguesia de Santo Amaro em dois distritos de paz, limitados pelo arroio Taquari-mirim.- Lei n.º 1.285, 04 de maio 1881 – Eleva a freguesia de Santo Amaro à categoria de vila.- Ato n.º 187, 15 de abril 1890 – Anexa ao município de Santo Amaro a freguesia de São Sebastião Mártir.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva Santo Amaro à categoria de cidade e Margem do Taquari à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Transfere a sede do município, de Santo Amaro (que volta à categoria de vila) para a vila de Margem (que é, assim, elevada à categoria de cidade).- Ato Municipal n.º 22, 26 de dezembro 1938 – Estabelece as divisas interdistritais do município. OBS. Desta forma, o território que compreendia o 2º distrito constituiria o 1º, e o anterior 1º distrito, passa a ser o 2º. Foi fixado também as divisas do 3º distrito e da 2ª zona (denominada Volta do Freitas), antigo 4º distrito.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de General Câmara para o município de Margem.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Amarópolis para a vila de Santo Amaro.- Lei Municipal n.º 24, 12 de janeiro 1949 – Adota o nome de Santo Amaro do Sul para a vila de Amarópolis.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1936.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos. Os livros de Registros Diversos nº 1, 2 e 3 (1884-1891) contêm escrituras de escravos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1934; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T64		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santo Ângelo	
1.3 DATA(S) Inicial 1873	Final 1941	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 11,93 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santo Ângelo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 11º Distritos. O município é criado em 1873, originário de Cruz Alta e São Borja. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Cruz Alta que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 335, 14 de janeiro 1857 – Eleva a capela de Santo Ângelo, município da Cruz Alta, à categoria de freguesia. Tal freguesia compreende o distrito do mesmo nome, o de São Miguel e todo o território à margem direita do Inhacapetum e Piratini, desde a estrada geral das carretas até o Uruguai.- Ato n.º 5, 30 de maio 1857 – Divide o município da Cruz Alta em dez distritos: o 5º é Santo Ângelo.- Lei n.º 552, 21 de maio 1863 – Divide o município de Cruz Alta em nove distritos: o 5º é Santo Ângelo e o 6º é São Miguel.- Lei n.º 835, 22 de março 1873 – Eleva a freguesia de Santo Ângelo, município de Cruz Alta, à categoria de vila. O novo município compreenderá o território da freguesia de São Luís, desmembrado do município de São Borja.- Lei n.º 1.049, 22 de maio 1876 – Divide o 1º distrito de Santo Ângelo em dois, ficando; o 3º São Miguel, 4º Santa Tecla e 5º São Luís.- Lei n.º 1.287, 04 de maio 1881 – Eleva à categoria de capela curada o povoado de São Miguel.- Lei n.º 1.426, 04 de janeiro 1884 – Eleva a capela de São Miguel das Missões à categoria de freguesia, e incorpora o distrito de Santa Tecla, do município de Santo Ângelo, à nova freguesia.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Santo Ângelo à categoria de cidade, e a povoação de São Miguel, à categoria de vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de São Miguel das Missões para a vila de São Miguel.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1942.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos e Registros Ordinários.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1941; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T65		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Santo Antônio da Patrulha	
1.3 DATA(S) Inicial 1809	Final 1930	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 8,30 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santo Antônio da Patrulha	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, Freguesia de Vacaria, Freguesia de Lagoa Vermelha, Freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra e 2º ao 6º Distritos. O município de Santo Antônio da Patrulha foi criado em 1809. É considerado um dos quatro municípios iniciais formadores do RGS (juntamente com Rio Grande, Rio Pardo e Porto Alegre). DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Santo Antônio da Patrulha, compreendendo, além da freguesia do mesmo nome, as de Nossa Senhora da Oliveira de Cima da Serra e a de Nossa Senhora da Conceição do Arroio.- Lei n.º 391, 26 de novembro 1857 – Extingue o município de Vacaria. As freguesias de São Paulo da Lagoa Vermelha e Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria pertencerão ao município de Santo Antônio da Patrulha.- Lei n.º 570, 19 de abril 1864 – Fixa as divisas civis e eclesiásticas entre o distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra e a freguesia de Santo Antônio da Patrulha.- Lei n.º 1.018, 12 de abril 1876 – As freguesias de São Paulo da Lagoa Vermelha e Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria são desanexadas de Santo Antônio da Patrulha, passando a constituir o município criado de Lagoa Vermelha.- Lei n.º 1.271, 22 de abril 1881: Cria o terceiro distrito de paz e fixa seus limites.- Lei n.º 1.876, 18 de julho 1889 – Altera as divisas entre o 2º e o 3º distrito.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município constituído por sete distritos: Santo Antônio, Miraguaia, Pinheirinho, Rolante, Rio dos Sinos, Entrepelado e Riozinho. A sede do município é e levada à categoria de cidade, e as dos distritos, com exceção de Pinheirinho e Riozinho, elevadas à categoria de vila.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1910 a 1929.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários e Testamentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1930; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T66		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de São Borja	
1.3 DATA(S) Inicial 1834	Final 1944	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 9,94 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Borja	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de São Francisco de Assis, Freguesia de São Patrício de Itaqui e 2º ao 6º Distritos. O município é criado em 1833, originário de Rio Pardo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Rio Pardo que origina este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução do Pres. da Província em Conselho, 11 de março 1833 – Cria a comarca de Missões, compreendendo o termo de São Borja. OBS: Como a povoação de São Borja não era ainda sede de município, foi determinada a instalação da respectiva vila. Assim, esta Resolução constitui o ato que cria o município de São Borja.- Resolução da Câmara Municipal de 10 de junho 1834 – Divide o município em cinco distritos: São Borja, Cruz (hoje Itaqui), Camaquã, São Francisco de Assis e São Xavier.- Lei n.º 207, 20 de outubro 1851 – Aprova as posturas da Câmara Municipal.- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva a capela curada de São Francisco de Assis, município de São Borja, à categoria de freguesia.- Lei n.º 387, 26 de novembro 1857 – Os distritos de São Luís e São Xavier, do município de Cruz Alta, passam a pertencer ao município de São Borja.- Ato n.º 25, 04 de maio 1858 – Município composto por nove distritos: 1º São Borja, 2º Itacuruvi, 3º São Patrício de Itaqui, 4º Santo Cristo, 5º São Francisco de Assis, 6º Cambaqué, 7º Carovi, 8º São Xavier, 9º São Luís.- Ato n.º 64, 22 de julho 1859 – Divide o município em cinco distritos: 1º vila, 2º Itacuruvi, 3º Cambaqué, 4º Carovi, 5º São Luís.- Lei n.º 829, 03 de novembro 1872 – O 4º distrito de São Borja fica pertencendo à paróquia de São Luiz Gonzaga.- Lei n.º 974, 08 de abril 1875 – Manda retornar ao município, o território que constitui o 4º distrito (incorporado à paróquia de São Luiz Gonzaga pela Lei n.º 829, 03.11.1872).- Lei n.º 1.614, 21 de dezembro 1887 – Eleva a vila de São Borja à categoria de cidade.- Lei n.º 1.722, 20 de dezembro 1888 – Determina que o campo denominado Invernada do Paraíso, pertencente ao tenente Manuel Bernardino de Lemos, passe a pertencer ao município de São Borja.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1912 a 1941.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Testamentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1944; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T67		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de São Francisco de Assis	
1.3 DATA(S) Inicial 1884	Final 1940	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 3,34 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Francisco de Assis
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1884, originário de Itaqui (criado em 1858 a partir de São Borja e São Vicente. O acervo contempla os livros notariais produzidos na localidade de São Borja que irá originar Itaqui, o material produzido no território de Itaqui que originou São Francisco de Assis, e os livros dos tabelionatos do próprio município de São Francisco de Assis. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução da Câmara Municipal de São Borja, 10 de junho 1834 – Divide o município em cinco distritos. O 4º é São Francisco de Assis.- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva à categoria de freguesia a capela curada de São Francisco de Assis, no município de São Borja.- Ato n.º 25, 04 de maio 1858 – Divide o município de São Borja em nove distritos: o 3º é São Patrício de Itaqui; o 5º é São Francisco de Assis.- Lei n.º 419, 06 de dezembro 1858 – Cria o município de Itaqui, no qual é incluído o território hoje pertencente ao município de São Francisco de Assis.- Ato n.º 58, 09 de maio 1859 – Divide o município de Itaqui em seis distritos: o 4º é São Francisco de Assis.- Lei n.º 1.032, 29 de abril 1876 – Cria o município de São Vicente, incluindo em seus limites, a freguesia de São Francisco de Assis. OBS. Os livros deste período, até a criação do município de São Francisco de Assis, referem-se ao 3º distrito de Itaqui. Portanto, o arranjo do acervo deste período foi determinado no 3º distrito do município de Itaqui, apesar da determinação formal acima. <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 1.427, 04 de janeiro 1884 – Eleva a freguesia de São Francisco de Assis à categoria de vila, compreendendo em seus limites, os antigos 3º e 4º distritos de Itaqui.- Ato n.º 387, 31 de agosto 1890 – Cria quatro distritos de paz no município.- Ato n.º 550-B, 13 de julho 1891 – Desanexa o território da Colônia do Jaguari (entre o Jaguarzinho e Jaguari-grande) do município de São Francisco de Assis. O território fica pertencendo ao município de São Vicente.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Francisco de Assis à categoria de cidade, e o povoado de Farroupilha, à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Altera o nome da vila de Farroupilha para Toroquá, e o da localidade de Passo Novo para Manuel Viana (elevada à categoria de vila).
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1937.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Gerais, Testamentos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1940; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T68		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Francisco de Paula de Cima da Serra	
1.3 DATA(S) Inicial 1879	Final 1932	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,37 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Francisco de Paula de Cima da Serra
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 7º Distritos. O município é criado em 1878, originário de Taquara. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Santo Antônio da Patrulha e Taquara que originaram este município. O município de São Francisco de Paula foi extinto duas vezes. Na primeira, em 1889 (sendo recriado neste mesmo ano), e a segunda, em 1892. O município volta a existir em 1902. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 266, 30 de novembro 1852 – Eleva a capela de São Francisco de Paula de Cima da Serra, no município de Santo Antônio da Patrulha, à categoria de freguesia.- Lei n.º 570, 19 de abril 1864 – Fixa as divisas civis e eclesiásticas entre o distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra e a freguesia de Santo Antônio da Patrulha.- Lei n.º 1.010, 12 de maio 1875 – Divide a freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra em dois distritos de paz, fixando seus limites.- Lei n.º 1.152, 21 de maio 1878 – Eleva a freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra à categoria de vila.- Lei n.º 1.450, 26 de abril 1884 – Eleva a povoação de São José do Campo Bom (2º distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra), à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.756, 15 de março 1889 – Extingue o município de São Francisco de Paula de Cima da Serra. Incorpora seu território aos municípios de Bom Jesus da Taquara do Mundo Novo e Santa Cristina do Pinhal.- Ato n.º 26, 24 de dezembro 1889 – Eleva novamente a freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra à categoria de vila, ficando revogada a Lei n.º 1.756 (15.03.1889), pela qual foi extinto o município.- Ato n.º 333, 30 de julho 1890 – Cria o 3º distrito de paz no município.- Ato n.º 14, 10 de janeiro 1891 – Cria o 4º distrito de paz no município.- Ato n.º 302, 01 de setembro 1892 – Suprime o município de São Francisco de Paula de Cima da Serra, incorporando seu território ao de Taquara do Mundo Novo.- Decreto n.º 563, 23 de dezembro 1902 – Eleva a freguesia de São Francisco de Paula de Cima da Serra à categoria de vila, constituída pelos 3º, 4º e 5º distritos do município de Taquara.- Decreto n.º 581, 31 de dezembro 1902 – Dá instruções para a organização do município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.- Decreto n.º 2.822, 23 de junho 1921 – Anexa parte dos 2º, 5º e 7º distritos do município de São Francisco de Paula de Cima da Serra, ao território de Caxias.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por oito distritos: São Francisco de Paula, Criúva, Capela do Lajeado, Campo Bom, Tainhas, Vista Alegre, Salto e João Pessoa. A vila de São Francisco de Paula é elevada à categoria de cidade. As sedes dos distritos (com exceção de Salto e João Pessoa) são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município composto por sete distritos: 1º São Francisco de Paula, 2º Criúva, 3º Cazusa Ferreira (ex. Capela do Lajeado), 4º Tainhas (com as zonas de Tainhas e Cambará, ex. Campo Bom), 5º Chapéu (ex. Vista Alegre), 6º Seca (ex. João Pessoa), e 7º Salto. As sedes dos dois últimos distritos são elevadas à categoria de vila, e é rebaixada desta categoria, a localidade de Cambará.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1940.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1932; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T69		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de São Gabriel	
1.3 DATA(S) Inicial 1847	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 10,02 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Gabriel
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA <p>Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º ao 7º, 9º e 11º Distritos. O município de São Gabriel se origina em 1846, a partir do desmembramento de territórios dos municípios de Caçapava, Cachoeira e São Borja.</p> <p>DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Rio Pardo, em cujo território ficou incluído o que hoje pertence ao município de São Gabriel. - Alvará de 26 de abril 1819 – Cria a Vila Nova de São João de Cachoeira (hoje Cachoeira do Sul), em cujo território ficou o que hoje pertence ao município de São Gabriel. - Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila de Caçapava, em cujo território ficou grande parte do que hoje pertence a São Gabriel. - Lei n.º 08, 04 de abril 1846 – Eleva a freguesia de São Gabriel à categoria de vila. - Lei n.º 308, 12 de dezembro 1854 – Remove a capela de Ibicuí Grande (distrito de Pau Fincado, município de Cachoeira) para o Rincão de Cavajuretã (no 3º distrito de São Gabriel), com a invocação de São Vicente. - Lei n.º 443, 15 de dezembro 1859 – Eleva a vila de São Gabriel à categoria de cidade. - Lei n.º 486, 03 de janeiro 1862 – Revoga a Lei n.º 308, de 12.12.1854, que manda remover a capela curada de São Vicente para o Rincão de Cavajuretã. - Lei n.º 567, 12 de abril 1864 – Cria uma freguesia no aldeamento de São Vicente (3º distrito de São Gabriel), com os mesmos limites do distrito. Determina que o território fique pertencendo ao município de Santa Maria da Boca do Monte. - Lei n.º 588, 26 de dezembro 1866 – Cria uma capela curada, sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Despacho, na margem direita do Ibicuí da Armada (3º distrito de São Gabriel), a cuja freguesia ficará pertencendo. - Lei n.º 593, 02 de janeiro 1867 – Reverte o distrito e freguesia de São Vicente ao município de São Gabriel (revogando-se, em parte, a Lei n.º 567, 12.04.1864). - Ato n.º 261, 19 de agosto 1867 – Designa a freguesia de São Vicente como o 4º distrito de São Gabriel. - Lei n.º 1.192, 24 de abril 1879 – Cria o 5º distrito de paz no município, com território do 1º distrito. - Lei n.º 1.620, 23 de dezembro 1887 – Cria um distrito de paz com a numeração de 4º. - Lei n.º 1.760, 20 de março 1889 – O 4º distrito é extinto e seu território passa a pertencer ao 1º distrito. - Ato n.º 124, 08 de março 1890 – Desanexa de São Gabriel certa porção de território e transfere-a para o município de São Vicente. - Ato n.º 552, 21 de novembro 1890 – Cria o 4º distrito de paz no município de São Gabriel. - Ato Municipal n.º 3, 28 de dezembro 1892 – Altera as divisas distritais do município, dividido em quatro distritos. - Ato Municipal n.º 34, 15 de dezembro 1917 – Cria mais dois distritos no município. - Decreto n.º 5.973, 26 de junho 1935 – Desanexa o 2º distrito (denominado Cacequi) do município de São Vicente e anexa-o ao município de São Gabriel. - Ato Municipal n.] 221, 01 de julho 1935 – Cacequi é o 9º distrito do município. - Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por dez distritos: São Gabriel, Pau Fincado, Bela Vista, Salso, Bom Retiro, Campo Seco, Azevedo Sodré, Santa Margarida, Cacequi e um sem denominação. As sedes dos distritos de Bela Vista, Azevedo Sodré, Santa Margarida e Cacequi são elevadas à categoria de vila. - Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – São Gabriel com os seguintes distritos e zonas: 1º São Gabriel - com as zonas de São Gabriel, Acampamento (ex-Salzo), Campo Seco e Mena Barreto (ex-9º distrito); 2º Pau Fincado (ex-Bela Vista); 3º Guabiju; 4º Suspiro (ex-Bom Retiro); 5º Azevedo Sodré; 6º Santa Margarida e 7º Cacequi. As sedes dos distritos de Pau Fincado, Guabiju e Suspiro são elevadas à categoria de vila. - Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – Município com os seguintes distritos e zonas: 1º São Gabriel (com as zonas de São Gabriel, Pau Fincado, Santa Margarida, Campo Seco e Santa Bárbara); 2º Suspiro (com as zonas de Suspiro e Posto Branco); 3º Vacacaí (com as zonas Vacacaí e Cerro do Ouro); 4º Tiaraju; 5º Azevedo Sodré; e 6º Cacequi. Todas as sedes distritais são vilas.

- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 –Município com os Seguintes distrito e zonas: 1º São Gabriel - com as zonas de São Gabriel, Santa Margarida e Catuçaba (ex-Santa Bárbara); 2º Suspiro (com as zonas de Suspiro e Cerro do Ouro); 3º Vacacaí (com as zonas Vacacaí, Posto Branco e Campo Seco); 4º Tiaraju (com as zonas Tiaraju e Pau Fincado); 5º Azevedo Sodré e 6º Cacequi.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1943.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Testamentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA “História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES) Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T70		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Jerônimo	
1.3 DATA(S) Inicial 1862	Final 1963	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 6,96 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Jerônimo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1860, originário de Triunfo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Triunfo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 90, 24 de novembro 1847 – Cria uma capela com a invocação de São Jerônimo, no município de Triunfo, no local denominado Passo do Novo Triunfo.- Lei n.º 139, 15 de julho 1848 – A capela de São Jerônimo será constituída pelos 3º, 4º e 5º distritos de Triunfo.- Lei n.º 147, 22 de julho 1848 – Fica pertencendo à capela de São Jerônimo, o 2º distrito da freguesia de Santo Amaro.- Lei n.º 221, 22 de novembro 1851 – Eleva a capela de São Jerônimo do Novo Triunfo à categoria de freguesia, compreendendo em seus limites, os distritos de Novo Triunfo, Charqueadas e Boqueirão.- Lei n.º 241, 22 de novembro 1852 – Anexa o 6º distrito de Triunfo à freguesia de São Jerônimo.- Lei n.º 457, 03 de dezembro 1860 – Eleva a freguesia de São Jerônimo à categoria de vila, compreendendo o território dos distritos de Triunfo que ficam na margem direita do rio Jacuí.- Ato n.º 188, 09 de outubro 1863 – Anexa, na parte civil, os 1º, 2º e 3º quarteirões do 3º distrito de São Jerônimo à freguesia de Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas.- Lei n.º 821, 30 de outubro 1872 – Divide o município em três distritos.- Lei n.º 978, 19 de abril 1875 – Divide o município em cinco distritos.- Lei n.º 1.346, 13 de abril 1882 – Reúne os 1º e 2º distritos de polícia e de paz de São Jerônimo em um só distrito.- Ato n.º 62, 15 de junho 1886 – Desmembra parte do território do 4º distrito, que fica pertencendo ao 5º.- Ato n.º 76, 18 de agosto 1886 – Desmembra parte do território do 1º distrito, que fica pertencendo ao 2º.- Ato n.º 438, 30 de setembro 1890 – Anexa parte do 3º distrito ao 4º distrito de paz de São Jerônimo.- Ato n.º 28, 16 de janeiro 1891 – Cria o 5º distrito, no núcleo colonial Barão do Triunfo, e fixa seus limites.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Jerônimo à categoria de cidade.- Lei Municipal n.º 38, 17 de novembro 1960 – Município constituído de oito distritos: o da sede, Charqueadas, Arroio dos Ratos, Butiá, Leão, Morrinhos, Barão do Triunfo e Quitéria.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1980.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1963; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T71		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São João Batista de Camaquã	
1.3 DATA(S) Inicial 1867	Final 1909	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,17 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São João Batista de Camaquã
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), Freguesia de Nossa Senhora das Dores de Camaquã e 2º Distrito. O município de São João Batista de Camaquã é criado em 1864, originário de Porto Alegre. Em 1938 o nome do município é alterado para Camaquã. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Lei n.º 294, 14 de novembro 1854 – Cria a freguesia de São João Batista de Camaquã. - Lei n.º 474, 04 de dezembro 1861 – Incorpora ao município de Porto Alegre, a freguesia de São João Batista de Camaquã. - Lei n.º 569, 19 de abril 1864 – Eleva à categoria de vila a freguesia de São João Batista de Camaquã, constituída dos distritos de São João de Camaquã e Dores de Camaquã. - Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município com os seguintes distritos: São João de Camaquã, São João Velho, Colônia São Brás, Santana e Pacheca. - Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município constituído apenas do distrito da sede, dividido em seis zonas: 1º Camaquã, 2º Capela Velha (ex. São João Velho), 3º São Brás (ex. Colônia São Brás), 4º Bonito (ex. Galpões), 5º Santa Auta, 6º Pacheca. O nome do município é alterado para Camaquã.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1909; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T72		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São José do Norte	
1.3 DATA(S) Inicial 1832	Final 1933	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,94 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São José do Norte	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 4º Distritos. O município de São José do Norte é criado em 1831, originário de Rio Grande. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Cria a vila de Rio Grande, compreendendo as freguesias de Conceição do Estreito e São Luís de Mostardas.- Carta Régia, 18 de abril 1820 – Eleva a capela de São José do Norte à categoria de freguesia.- Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila de São José do Norte, compreendendo em seu termo, os distritos de Estreito e Mostardas.- Lei n.º 53, 25 de maio 1846 – Eleva a capela de Nossa Senhora da Conceição do Estreito à categoria de freguesia.- Lei n.º 188, 22 de outubro 1850 – marca os limites da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito.- Lei n.º 222, 22 de novembro 1851 – Aprova o Código de Posturas.- Lei n.º 784, 11 de abril 1872 – Remove a sede da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito para as cabeceiras do arroio Bojuru.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São José do Norte à categoria de cidade.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1934.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1933; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T73		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de São Leopoldo	
1.3 DATA(S) Inicial 1846	Final 1960	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 19,29 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Leopoldo
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 11º Distritos. O município de São Leopoldo é criado em 1846, originário de Porto Alegre. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 4, 01 de abril 1846 – Eleva a capela curada de São Leopoldo à categoria de vila.- Lei n.º 55, 27 de maio 1846 – Eleva a capela curada de Nossa Senhora da Conceição, da vila de São Leopoldo, à categoria de freguesia.- Resolução da Câmara Municipal, 08 de outubro 1846 – Município dividido em três distritos: 1º o da vila, 2º o do Pinhal, 3º o de Santa Ana.- Lei n.º 96, 25 de novembro 1847 – Cria uma capela (com a invocação de Santa Cristina) no centro do 2º distrito de São Leopoldo, no lugar denominado Pinhal, à margem esquerda do rio dos Sinos.- Lei n.º 187, 22 de outubro 1850 – Cria a capela curada de São Francisco e São Félix, na colônia n.º 82 da vila de São Leopoldo.- Lei n.º 221, 22 de novembro 1851 – Eleva a capela de Nossa Senhora da Piedade (na Entrada da Picada Dois Irmãos), à categoria de capela curada.- Lei n.º 272, 08 de novembro 1853 – Fixa as divisas da freguesia de São José do Hortêncio, no município de São Leopoldo.- Lei n.º 358, 17 de fevereiro 1857 – Eleva a capela de São Miguel (na Picada Dois Irmãos), à categoria de freguesia.- Ato n.º 8, 08 de julho 1857 - Fixa os limites da freguesia de São Miguel, na Picada Dois Irmãos.- Lei n.º 398, 12 de dezembro 1857 – Permite a edificação de uma capela (com a invocação de São Cristóvão do Itapuí) no lugar denominado Três Portos, 1º distrito de São Leopoldo.- Lei n.º 404, 18 de dezembro 1857 – Eleva a capela de Santa Cristina à categoria de freguesia, e determina que pertencerá ao município de Porto Alegre.- Lei n.º 563, 12 de abril 1864 – Eleva à categoria de cidade a vila de São Leopoldo.- Lei n.º 577, 06 de maio 1864 – A freguesia de Santa Cristina constitui o 6º distrito de São Leopoldo.- Lei n.º 635, 04 de novembro 1867 – Eleva a povoação de São Pedro do Bom Jardim (4º distrito de São Leopoldo) à categoria de freguesia.- Lei n.º 870, 15 de abril 1873 – Remove a sede da freguesia de São José do Hortêncio para a povoação do Porto do Guimarães, à margem esquerda do rio Caí.- Lei n.º 949, 18 de maio 1874 – Eleva a capela de São José do Hortêncio à categoria de freguesia, abrangendo as seguintes localidades: Picada do Hortêncio, Linha Nova e Picada das Quatorze Colônias.- Lei n.º 998, 08 de maio 1875 – Altera os limites da freguesia do Bom Jardim.- Lei n.º 1.000, 08 de maio 1875 – Eleva a capela de Nossa Senhora da Piedade (no Hamburgo Berg) à categoria de freguesia, e divide-a em dois distritos de paz.- Lei n.º 1.462, 07 de novembro 1885 – Fixa os limites entre os 1º e 2º distritos do município.- Ato Municipal n.º 154, 28 de março 1890 – Cria o distrito de Sapiranga, com a numeração de 5º.- Ato Municipal n.º 75, 28 de fevereiro 1919 – Adota o nome de Borges de Medeiros para as localidades de Novo Hamburgo e Hamburgo Berg.- Ato Municipal n.º 82, 11 de junho 1919 – Adota o nome de Coronel Genuíno Sampaio para o povoado de Hamburgo Berg.- Lei Municipal n.º 3, 05 de janeiro 1920 – Restitui a antiga denominação de Novo Hamburgo para a sede e área do 2º distrito (Borges de Medeiros). Altera o nome da estação ferroviária de Coronel Genuíno Sampaio para Hamburgo Velho.- Decreto Municipal n.º 21, 08 de janeiro 1923 – Altera as divisas entre os 1º e 2º distritos do município.- Decreto n.º 3.818, 05 de abril 1927 – Eleva o território do 2º distrito de São Leopoldo à categoria de município, com a denominação de Novo Hamburgo.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Desmembra o distrito de Lomba Grande e parte do de Campo Bom do município de São Leopoldo e incorpora-os ao município de Novo Hamburgo. Adota o nome de Genuíno Sampaio para a vila de Estância Velha e o nome de João Correia para a vila de Nova Palmeira.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Araricá para a vila de João Correia, de Güianuba para a vila de Sapucaia e de Ivoti para a vila de Bom Jardim.

- Lei Municipal n.º 121, 13 de setembro 1949 – Muda a sede do distrito de Padre Eterno (localidade de Boa Vista do Erval), para Santa Maria do Erval, e altera seus limites.
- Lei Municipal n.º 177, 10 de abril 1950 – Restabelece o nome de Estância Velha para a vila e distrito de Genuíno Sampaio.
- Lei Municipal n.º 196, 30 de maio 1950 – O nome do distrito de Padre Eterno passa a ser Santa Maria do Erval.
- Lei Municipal n.º 303, 20 de agosto 1951 – Restabelece o nome de Sapucaia para o distrito e vila de Gúianuba.
- Lei Municipal n.º 560, 02 de maio 1955 – Dá nova numeração aos distritos.

2.3 PROCEDÊNCIA

A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1907 a 1973.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO

O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procuções, Registros Diversos, Substabelecimentos, Testamentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.

3.3 INCORPORAÇÕES

Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1960; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T74		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de São Lourenço	
1.3 DATA(S) Inicial 1886	Final 1934	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 3,92 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Lourenço	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), 2º, 3º e 5º Distritos. O município é criado em 1884, originário de Pelotas. A sede do município foi, inicialmente, na freguesia do Boqueirão (sendo então, o município criado com este nome). Em 1889 a sede foi transferida para a freguesia de São João da Reserva. Finalmente, em 1890, a sede municipal estabeleceu-se na freguesia de São Lourenço. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Pelotas e Boqueirão que originaram este município. Em 1944 é adicionada a expressão “do Sul” ao nome do município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Imperial s/n.º, 07 de dezembro 1830 – Cria a vila de São Francisco de Paula (hoje Pelotas), da qual fará parte, o distrito do Boqueirão.- Decreto Imperial s/n.º, 11 de dezembro 1830 – Cria a freguesia de N.ª S.ª da Conceição do Boqueirão, cuja capela é desmembrada da freguesia de São Francisco de Paula.- Lei n.º 470, 22 de novembro 1861 – Transfere para o porto de São Lourenço, no município de Pelotas, a sede da freguesia do Boqueirão.- Lei n.º 639, 22 de novembro 1867 – Incorpora o 3º quarteirão do distrito da freguesia de N.ª S.ª do Boqueirão à freguesia de Santo Antônio da Boa Vista.- Lei n.º 909, 20 de abril 1874 – Remove a sede da freguesia do Boqueirão para a povoação de São Lourenço, à margem do arroio do mesmo nome.- Lei n.º 1.031, 29 de abril 1876 – Restaura a freguesia do Boqueirão. Eleva a povoação de São Lourenço à categoria de freguesia e fixa os limites. OBS. Fica revogada a Lei n.º 909, de 20.04.1874.- Lei n.º 1.127, 24 de abril 1878 – Fixa os limites entre as freguesias de Boqueirão e São Lourenço.- Lei n.º 1.449, 26 de abril 1884 – Eleva a freguesia de N.ª S.ª da Conceição do Boqueirão à categoria de município, tendo por limites os da freguesia de São Lourenço.- Lei n.º 1.703, 13 de dezembro 1888 – Eleva o povoado de São João da Reserva à categoria de freguesia. Divide o município do Boqueirão em três distritos: 1º Boqueirão (sede do município), 2º São Lourenço, 3º São João da Reserva.- Lei n.º 1.831, 28 de junho 1889 – Revoga a Lei n.º 1.449 (26.04.1884), que elevou a povoação de N.ª S.ª do Boqueirão à categoria de vila. Eleva a essa categoria, a freguesia de São João da Reserva, conservando o mesmo território que abrangia o extinto município do Boqueirão.- Ato n.º 88, 15 de fevereiro 1890 – Transfere a sede do município de São João da Reserva para São Lourenço, ficando o município constituído das freguesias do Boqueirão, São João da Reserva e São Lourenço.- Ato n.º 196, 25 de março 1891 – Cria o 3º distrito de paz no município.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Lourenço à categoria de cidade.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de São Lourenço do Sul para o município de São Lourenço.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1938.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1934; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T75		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Luiz Gonzaga	
1.3 DATA(S) Inicial 1881	Final 1962	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 12,49 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Luiz Gonzaga	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 6º, 8º e 9º Distritos. O município é criado em 1880, originário de Santo Ângelo e São Borja. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Santo Ângelo e São Borja que originam este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 5, 30 de maio 1857 – Divide o município de Cruz Alta em dez distritos. O 6º é São Luís.- Lei n.º 387, 26 de novembro 1857 – Devolve a São Borja o território da freguesia de São Luís Gonzaga.- Ato n.º 25, 04 de maio 1858 – Divide o município de São Borja em nove distritos: o 9º é São Luís.- Lei n.º 431, 08 de janeiro 1859 – Eleva o povo de São Luís, nas Missões, à categoria de freguesia.- Ato n.º 64, 22 de julho 1859 – Divide São Borja em cinco distritos: o 5º é São Luís.- Lei n.º 829, 03 de novembro 1872 – Fica pertencendo à paróquia de São Luís Gonzaga todo o território do 4º distrito de São Borja.- Lei n.º 835, 22 de março 1873 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Santo Ângelo, no município da Cruz Alta; compreendendo o território da freguesia de São Luís, que é desmembrado do município de São Borja.- Lei n.º 974, 08 de abril 1875 – Retorna ao município de São Borja, o território incorporado à paróquia de São Luís Gonzaga pela Lei n.º 829 (03.11.1872).- Lei n.º 1.049, 22 de maio 1876 – Subdivide em dois o 1º distrito de Santo Ângelo. São Luís passa a ser o 5º distrito do município.- Lei n.º 1.238, 03 de junho 1880 – Eleva a freguesia de São Luís Gonzaga à categoria de vila.- Lei n.º 1.268, 08 de abril 1881 – Divide o município de São Luís Gonzaga em três distritos: o 3º será Carovi, antigo 4º distrito de São Borja.- Lei n.º 1.741, 24 de dezembro 1888 – Eleva a capela de São Nicolau à categoria de freguesia.- Ato Municipal n.º 829, 03 de novembro 1889 – Primeira criação do distrito de Boçoroca.- Lei n.º 347, 25 de abril 1891 – Cria o 4º distrito de paz, com o mesmo território do 4º distrito policial.- Decreto n.º 477, 12 de março 1902 – Eleva a vila de São Luís Gonzaga à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Missioneiros para a vila de São Lourenço. Extingue o distrito de Boçoroca.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de Quarepoti para a vila de Missioneiros.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Missioneiros para a vila de Quarepoti, de Guaramano para a vila de Guarani e o de Caibaté para a vila de Santa Lúcia.- Lei Municipal n.º 58, 17 de abril 1950 – Adota o nome de Guarani das Missões para a vila de Gauramano.- Lei Municipal n.º 77, 30 de dezembro 1950 – Adota o nome de São Lourenço das Missões para a vila de Missioneiros.- Lei Municipal n.º 123, 16 de agosto 1952 – Segunda criação do distrito de Boçoroca.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1957.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Compra e Venda, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1962; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
"História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos" pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T76		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Pedro	
1.3 DATA(S) Inicial 1926	Final 1940	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,18 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Pedro
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município é criado em 1926, originário de Santa Maria. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Santa Maria que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 121, 18 de junho 1861 – Cria o 3º distrito de Santa Maria da Boca do Monte, com sede no Rincão de São Pedro (hoje São Pedro do Sul).- Lei n.º 1.392, 01 junho 1882 – Eleva o distrito de São Pedro, no município de Santa Maria da Boca do Monte, à categoria de freguesia.- Ato n.º 385, 02 de maio 1891 – Eleva a freguesia de São Pedro à categoria de vila. OBS. Este Ato não foi executado.- Decreto Municipal de Santa Maria n.º 2, 09 de novembro 1912 – Marca os limites urbanos e regulariza as construções na freguesia de São Pedro.- Decreto n.º 3.624, 22 de março 1926 – Eleva à categoria de município, o território do 3º distrito e parte do 6º do município de Santa Maria, com a denominação de município de São Pedro.- Decreto n.º 3.625, 22 de março 1926 - Provê sobre a administração provisória do município de São Pedro.- Ato Municipal n.º 4, 26 de março 1926 - Divide o município em três distritos.- Ato Municipal n.º 68, 15 de agosto 1936 – Divide o município em dois distritos: São Pedro e Serra Alegre.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Pedro à categoria de cidade.- Ato Municipal n.º 38-A, 04 de junho 1938 – Transfere a sede do 2º distrito para a localidade de Cerro Branco- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de São Pedro do Sul para o município de São Pedro.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1935 a 1942.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procuраções.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1940; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T77		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Sebastião do Caí	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 9,42 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Sebastião do Caí	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), Freguesia de Santa Teresa de Caxias e 2º ao 8º Distritos. O município é criado em 1875, originário de São Leopoldo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Leopoldo que originou este município. Entre 1938 e 1958 o município chamou-se Caí, simplesmente. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução Régia, 15 de junho 1814 – Erige a capela de Santa Ana do Rio dos Sinos em freguesia.- Lei n.º 142, 18 de julho 1848 – Desmembra da freguesia de Santana do Rio dos Sinos, as picadas do Hortêncio, Nova e Quatorze, para formar a freguesia de São José do Hortêncio.- Lei n.º 272, 08 de novembro 1853 – Fixa as divisas da freguesia de São José do Hortêncio, no município de São Leopoldo.- Lei n.º 870, 15 de abril 1873 – Remove a sede da freguesia de São José do Hortêncio para a povoação do Porto do Guimarães, à margem esquerda do rio Caí.- Lei n.º 949, 18 de maio 1874 – Eleva a capela de São José do Hortêncio à categoria de freguesia, abrangendo as seguintes localidades: Picada do Hortêncio, Linha Nova e Picada das Quatorze Colônias.- Lei n.º 995, 01 de maio 1875 - Eleva à categoria de vila a povoação de São Sebastião, com os territórios das freguesias de São Sebastião, São José do Hortêncio e Santana do Rio dos Sinos, que são desligados do município de São Leopoldo.- Lei n.º 998, 08 de maio 1875 – Anexa os territórios da Linha Nova e Quatorze Colônias à freguesia de São José do Hortêncio.- Lei n.º 1.047, 20 de maio 1876 – Eleva o povoado situado na bifurcação das estradas do Forromeco e do Kromental, na Picada Feliz, à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.112, 14 de maio 1877 – Eleva a ex-colônia de Santa Maria da Soledade à categoria de freguesia, tendo por orago São Vendelino.- Lei n.º 1.213, 10 de maio 1879 – Rebaixa a freguesia de São Vendelino à categoria de capela curada. Eleva à categoria de freguesia, a capela curada do Bom Princípio, compreendendo o território de São Vendelino e do antigo curato de Bom Princípio.- Lei n.º 1.255, 14 de junho 1880 – Rebaixa a freguesia de Santo Inácio de Loiola à categoria de capela. Eleva à categoria de freguesia a capela de Santa Catarina da Feliz- Lei n.º 1.732, 22 de dezembro 1888 – Divide a freguesia de Santa Catarina da Linha Feliz em duas: Santa Catarina e Santo Inácio. Determina que ambas continuarão a formar um só distrito de paz.- Ato n.º 16, 12 de janeiro 1891 – Cria um distrito de paz em Nova Petrópolis, no município do Caí.- Ato Municipal n.º 38, 31 de outubro 1903 – Adota o nome de Júlio de Castilhos para a povoação de Santa Catarina da Feliz.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município de São Sebastião do Caí com nove distritos: São Sebastião do Caí, São José do Hortêncio, Nova Petrópolis, Santana do Rio dos Sinos, Júlio de Castilhos, Santa Rita, Faria Lemos, Estação Portão e Nova Palmira. A vila de São Sebastião do Caí é elevada à categoria de cidade, e as sedes dos distritos, à de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Caí para o município de São Sebastião do Caí, de Feliz para a vila de Júlio de Castilhos e o de Capela para a vila de Santana do Rio dos Sinos.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de Santa Lúcia do Piaí para a vila de Faria Lemos.- Lei n.º 3.613, 10 de dezembro 1958 – Dá ao município de Caí, a anterior denominação de São Sebastião do Caí.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1962.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários e Registros Gerais.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações

3.4 SISTEMA DE ARRANJO

Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO

Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.

4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO

Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA

Língua portuguesa

4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. **Índice de fundos**. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T78		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Sepé	
1.3 DATA(S) Inicial 1877	Final 1937	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 3,52 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Sepé	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 5º Distritos. O município é criado em 1876, originário de Caçapava e Cachoeira. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Caçapava que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 201, 07 de dezembro 1850 – Eleva à categoria de freguesia a capela de Nossa Senhora da Conceição de São Sepé, distrito de São João, no termo de Caçapava.- Lei n.º 530, 07 de abril 1863 – Institui uma capela com a invocação de São Carlos, no lugar denominado Formigueiro, 3º distrito de Cachoeira.- Lei n.º 1.029, 29 de abril 1876 – Eleva à categoria de vila, a freguesia de São Sepé, com os territórios dos municípios de Cachoeira e Caçapava. Divide o novo município em três distritos.- Ato n.º 617, 14 de julho 1891 – Anexa o 3º distrito de São Sepé ao município de Cachoeira, com exceção dos 7º e 8º quarteirões.- Ato n.º 242, 11 de julho 1892 – Revoga o Ato n.º 617 (14.07.1891), que desmembrou o 3º distrito de São Sepé, e anexou-o à Cachoeira.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Sepé à categoria de cidade.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1940.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Apontamentos de Letras e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1937; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T79		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de São Vicente	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1944	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,99 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de São Vicente	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º ao 4º, 6º e 7º Distritos. O município é criado em 1876, originário de São Gabriel e Itaqui. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de São Gabriel que origina este município. Em 1944 o município passa a chamar-se General Vargas DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 593, 02 de janeiro 1867 – Fica pertencendo ao município de São Gabriel o distrito e a freguesia de São Vicente.- Ato n.º 261, 19 de agosto 1867 – O distrito da freguesia de São Vicente é o 4º distrito de São Gabriel.- Lei n.º 1.032, 29 de abril 1876 – Eleva a freguesia de São Vicente à categoria de vila, compreendendo a freguesia de São Francisco de Assis. Seus limites incluem a parte do município de São Gabriel que fica à leste do rio Santa Maria (território do futuro município de Cacequi).- Lei n.º 1.364, 09 de maio 1882 – Modifica os limites do município. Estes incluirão somente as antigas divisas das freguesias de São Vicente e São Francisco de Assis.- OBS. Retorna à São Gabriel o território do futuro município de Cacequi.- Ato Municipal n.º 1, 15 de janeiro 1883: Clara.- Lei n.º 1.42704 de janeiro 1884 – Cria o município de São Francisco de Assis, compreendendo parte do território de São Vicente.- Ato n.º 124, 08 de março 1890 – Anexa ao município de São Vicente, certa porção de território pertencente ao município de São Gabriel (2º distrito denominado Cacequi).- Ato n.º 550-B, 13 de julho 1891 – Desanexa o território da Colônia do Jaguari (entre o Jaguarzinho e Jaguari-grande) do município de São Francisco de Assis. O território fica pertencendo ao município de São Vicente.- Decreto Municipal n.º 5, 02 de abril 1918 – Município com os seguintes distritos: 1º o da vila; 2º Cacequi; 3º Jaguari; 4º Vila Clara.- Decreto n.º 5.973, 26 de junho 1935 – Desanexa o 2º distrito (denominado Cacequi) de São Vicente, que passa a pertencer à São Gabriel.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de São Vicente à categoria de cidade, e à categoria de vila, as sedes dos distritos de Taquarixim, Mata, Clara e Umbu.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – O distrito de Taquarixim é extinto. Passa a ser zona do distrito de Mata, com a denominação de Demétrio Ribeiro.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de General Vargas para o município de São Vicente, que fica constituído por três distritos: General Vargas, Mata e Clara.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1946.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA	Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS	Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA	RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS	Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1944; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.
-----------	--

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA	<p>“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.</p> <p>Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.</p> <p>Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.</p>
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)	Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T80		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Sapiranga	
1.3 DATA(S) Inicial 1954	Final 1967	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,61 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Sapiranga	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. O município de Sapiranga é criado em 1954, originário de São Leopoldo e Taquara. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal de São Leopoldo n.º 154, 28 de março 1890 – Cria o distrito de Sapiranga, com a numeração de 5º.- Ato n.º 219, 02 de maio 1890 – Eleva a povoação de Sapiranga, termo de São Leopoldo, à categoria de freguesia.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a povoação de Sapiranga à categoria de vila.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de João Correia para a vila de Nova Palmeira.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Araricá para a vila de João Correia.- Lei n.º 2.529, 15 dezembro 1954 – Cria o município de Sapiranga, constituído dos distritos de Sapiranga e Araricá, e parte do distrito de Dois Irmãos e Parobé. Determina sua instalação no dia 28.02.1955.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1967; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T81		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Sarandi	
1.3 DATA(S) Inicial 1940	Final 1950	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,44 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Sarandi	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 3º e 4º Distritos. O município é criado em 1939, originário de Passo Fundo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Passo Fundo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal De Passo Fundo n.º 69, 14 de dezembro 1903 – Cria o 6º distrito do município, com sede em Pontão.- Ato Municipal De Passo Fundo n.º 376, 19 de agosto 1922 – Transfere a sede do 6º distrito, do povoado de Pontão, para a segunda sede da Colônia Sarandi.- Ato Municipal De Passo Fundo n.º 16, 12 de setembro 1936 – Adota o nome de Júlio Mailos para a segunda sede de Sarandi, e o de Sede Lápido para a primeira sede da mesma colônia.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva o povoado de Sarandi à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Benjamim Constant para a vila de João Pessoa, e o de Rondinha para a vila de Águas de Rondinha.- Decreto n.º 7.840, 27 de junho 1939 – Eleva à categoria de município, com a denominação de Sarandi, o território do 4º, 6º, 9º e 12º distritos de Passo Fundo, respectivamente chamados Nonoai, Sarandi, Benjamim Constant (ex-Taquaruçu) e Rondinha.- Decreto n.º 2, 08 de janeiro 1940 – Estabelece a data de 15.01.1940 para a instalação do município.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Constantina para a vila de Benjamim Constant.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1940 a 1954.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1950; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T82		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Sobradinho	
1.3 DATA(S) Inicial 1928	Final 1943	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,19 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Sobradinho
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 4º Distritos. O município é criado em 1927, originário de Soledade. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Soledade que originou este município. Originalmente, o município chamou-se Jacuí. Em 1937 foi adotado o nome de Sobradinho para este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato Municipal de Soledade n.º 2, 19 de setembro 1892 – Divide o município em cinco distritos, dos quais o 4º é Sobradinho.- Decreto n.º 3.924, 03 de dezembro 1927 – Eleva a povoação de Sobradinho à categoria de município, com a denominação de Jacuí, composto pelo território do 4º, partes dos 5º e 6º distritos do município de Soledade.- Decreto n.º 3.925, 03 de dezembro 1927 – Provê sobre a administração provisória do município de Jacuí.- Lei Municipal n.º 20, 25 de outubro 1937 – Adota o nome de Sobradinho para o município de Jacuí.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Confirma o nome de Sobradinho para o antigo município de Jacuí, e eleva sua sede à categoria de cidade.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Ibarama para a vila São Paulo.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1944.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1943; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T83		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Soledade	
1.3 DATA(S) Inicial 1876	Final 1931	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 6,14 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Soledade
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 9º Distritos. O município é criado em 1875, originário de Passo Fundo. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Passo Fundo que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 335, 14 de janeiro 1857 – Eleva a capela de Nossa Senhora da Soledade, no município da Cruz Alta, à categoria de freguesia.- Lei n.º 340, 28 de janeiro 1857 – Eleva a freguesia de Passo Fundo à categoria de vila, compreendendo o distrito que tinha como freguesia, e também todo o território da nova freguesia de Soledade.- Ato da Câmara Municipal de Passo Fundo s/n.º, 23 de outubro 1857 – Divide o município em seis distritos: o 6º é Soledade.- Lei n.º 962, 29 de março 1875 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora da Soledade, do termo de Passo Fundo, à categoria de vila.- Lei n.º 1.197, 30 de abril 1879 – Divide o município em cinco distritos: 1º o da vila, 2º Restinga, 3º São Tomé, 4º Lagoão, 5º Jacuizinho.- Lei n.º 1.363, 04 de maio 1882 – Eleva a povoação de Lagoão à categoria de capela curada, sob a invocação de Santo Antônio.- Lei n.º 1.365, 09 de maio 1882 – O território anexado à comarca de Soledade pela Lei n.º 1.251, de 14.06.1880 (quarteirões entre o Jacuí e Jacuizinho, anteriormente pertencentes ao município de Cruz Alta), farão parte do 5º distrito do município.- Lei n.º 1.806, 28 de junho 1889 – Extingue o 3º distrito de paz de Soledade. Seu Território é incorporado ao 2º distrito. O 5º distrito passa a numeração de 3º.- Ato n.º 606, 14 de julho 1891 – Anexa o 7º distrito de Cruz Alta ao município de Soledade. Fixa os limites entre os dois municípios (através do rio Jacuí).- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva à categoria de cidade a vila de Soledade.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1922 a 1936.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas e Procurações.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.
--

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1931; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T84		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Tapes	
1.3 DATA(S) Inicial 1858	Final 1970	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 5,01 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Tapes	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º Distrito. É composto pelos Tabelionatos de Dolores de Camaquã e Tapes. O município de Tapes tem sua origem a partir do distrito de Dolores de Camaquã. Este distrito, originalmente pertencia ao município de Triunfo. Em 1846, ele é anexado à Porto Alegre. Em 1857, a partir deste distrito, é criado o município de Dolores de Camaquã, que é extinto em 1861, voltando a ser uma localidade de Porto Alegre. Em 1864, outra localidade da capital torna-se município – São João Batista de Camaquã – que leva consigo o distrito de Dolores. Em 1875, novamente é criado o município de Dolores de Camaquã, sendo extinto em 1911. A localidade volta a ser distrito de Porto Alegre. Em 1913, pela terceira vez é criado o município de Dolores de Camaquã. A partir de 1928, discute-se a transferência da sede municipal, da região de Dolores para a de Tapes, o que se efetiva em 1929. Assim sendo, consideramos o surgimento do município de Tapes, a partir do momento em que ocorre esta transferência de sede, ainda que indicadores oficiais (como a FEE) considerem o surgimento de Tapes, quando da data da primeira criação do município de Dolores de Camaquã. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila de Triunfo, compreendendo em seu termo, os distritos de Santo Amaro, Taquari, Dolores e São João.- Decreto Regencial n.º 42, 29 de agosto 1833 – Eleva o distrito de Camaquã à categoria de freguesia, com a invocação de freguesia de Nossa Senhora das Dolores do distrito de Camaquã.- Lei n.º 14, 15 de abril 1846 – Os distritos de Dolores, São João e Barra, pertencentes ao município de Triunfo, são anexados ao da Capital.- Lei n.º 294, 14 de novembro 1854 – Cria a freguesia de São João Batista de Camaquã.- Lei n.º 402, 16 de dezembro 1857 – Eleva a freguesia de Dolores de Camaquã à categoria de vila, compreendendo em seu termo, a freguesia de São João de Camaquã.- Lei n.º 474, 04 de dezembro 1861 – Extingue a vila de Nossa Senhora das Dolores de Camaquã, e incorpora a freguesia deste nome e a de São João Batista de Camaquã, ao município de Porto Alegre.- Lei n.º 569, 19 de abril 1864 – Cria o município de São João de Camaquã, compreendendo os distritos das Dolores e São João.- Lei n.º 975, 19 de abril 1875 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora das Dolores de Camaquã à categoria de vila, conservando o novo município os mesmos limites da freguesia.- Decreto n.º 1.692, 23 de janeiro 1911 – Suprime o município de Dolores de Camaquã, anexando seu território ao de Porto Alegre.- Ato Municipal De Porto Alegre n.º 72, 08 de fevereiro 1911 – Estabelece mais dois distritos: o 10º e 11º, constituídos dos territórios do extinto município de Dolores de Camaquã. Determina que a sede do 11º será na povoação de Dolores de Camaquã.- Ato Municipal De Porto Alegre n.º 81, 10 de abril 1912 – Fixa novos limites para os 10º e 11º distritos e estabelece que a sede do 10º distrito será na povoação de Tapes.- Decreto n.º 1.993, 25 de junho 1913 – Restabelece o município de Dolores de Camaquã, constituído dos atuais 10º e 11º distritos do município de Porto Alegre. O município terá os mesmos limites existentes à época de sua extinção.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1909 a 1971.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Ordinários, Substabelecimentos, Apontamentos de Letras, Protestos de Letras e Registros de Protestos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO
Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO
Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA
Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS
Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS
Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1970; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA
“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha. Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti. Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)
Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T85		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Santa Cristina do Pinhal	
1.3 DATA(S) Inicial 1880	Final 1894	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,63 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Santa Cristina do Pinhal	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município é criado em 1880, e extinto em 1892, Foi localidade de São Leopoldo que, entre 1857 e 1864, fez parte do município de Porto Alegre. Atualmente, é um distrito de Taquara. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Lei n.º 577, 06 de maio 1864 – A freguesia de Santa Cristina do Pinhal fica constituindo o 6º distrito de São Leopoldo. - Lei n.º 1.251, 14 de junho 1880 – Eleva a freguesia de Santa Cristina do Pinhal à categoria de vila. - Lei n.º 1.382, 27 de maio 1882 – Eleva o distrito de Taquara do Mundo Novo, no município de Santa Cristina do Pinhal, à categoria de freguesia.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1927.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas e Procurações.	
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações	
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.	

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.	
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.	
4.3 IDIOMA Língua portuguesa	
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.	
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.	

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1894; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T86		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Taquara	
1.3 DATA(S) Inicial 1888	Final 1924	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,09 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Taquara
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 5º Distritos. É composto pelos Tabelionatos de Taquara do Mundo Novo e Taquara. O município de Taquara é criado em 1886. Surge do extinto município de Santa Cristina do Pinhal, localidade de São Leopoldo que, entre 1857 e 1864, fez parte do município de Porto Alegre. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 96, 25 de novembro 1847 – Cria uma capela com a invocação de Santa Cristina, no centro do 2º distrito de São Leopoldo, no lugar denominado Pinhal.- Lei n.º 404, 18 de dezembro 1857 – Eleva a capela de Santa Cristina à categoria de freguesia, e determina que a mesma ficará pertencendo ao município de Porto Alegre.- Lei n.º 577, 06 de maio 1864 – A freguesia de Santa Cristina do Pinhal fica constituindo o 6º distrito de São Leopoldo.- Lei n.º 1.251, 14 de junho 1880 – Eleva a freguesia de Santa Cristina do Pinhal à categoria de vila.- Lei n.º 1.382, 27 de maio 1882 – Eleva o distrito de Taquara do Mundo Novo, no município de Santa Cristina do Pinhal, à categoria de freguesia.- Lei n.º 1.568, 17 de abril 1886 – Eleva a freguesia de Taquara do Mundo Novo à categoria de vila.- Ato n.º 302, 01 de setembro 1892 – Suprime os municípios de São Francisco de Paula de Cima da Serra e Santa Cristina do Pinhal, anexando seus territórios ao município de Taquara do Mundo Novo.- Decreto n.º 563, 23 de dezembro 1902 – Cria o município de São Francisco de Paula de Cima da Serra, com territórios dos 3º, 4º e 5º distritos de Taquara.- Decreto n.º 1.404, 18 de dezembro 1908 – Eleva a vila de Taquara à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Santa Cristina para a vila de Santa Cristina do Pinhal.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1927.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações, Registros Diversos e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1924; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T87		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Taquari	
1.3 DATA(S) Inicial 1850	Final 1934	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 6,98 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Taquari	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos), Freguesia de Santo Amaro, 2º e 3º Distritos. O município de Taquari é criado em 1849, a partir do distrito de mesmo nome, pertencente ao município de Triunfo. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Decreto Regencial de 25 de outubro 1831 – Cria a vila de Triunfo, compreendendo em seu termo, o distrito de Taquari.- Lei n.º 160, 04 de julho 1849 – Eleva a freguesia de Taquari à categoria de vila.- Ato n.º 529, 09 de julho 1891 – Eleva a vila de Taquari à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por quatro distritos: Taquari, Bom Retiro, Arroio Grande e São Joaquim. As sedes dos distritos de Arroio Grande e Bom Retiro são elevadas à categoria de vila.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1933.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Registros Ordinários.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1934; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T88		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Torres	
1.3 DATA(S) Inicial 1880	Final 1933	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,54 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Torres
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 4º Distritos. Torres é criado em 1878, a partir da localidade de São Domingos das Torres, no município de Conceição do Arroio. Entre 1887 e 1890, Torres é rebaixado da categoria de município, voltando a ser uma localidade de Conceição do Arroio. Para a definição do arranjo, este intervalo na existência de Torres não foi considerado, visto não haver no acervo livros notariais que iniciassem durante este período de três anos. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 13, 20 de dezembro 1837 – Cria, e eleva à categoria de freguesia, a capela curada de São Domingos das Torres, que é desligada da matriz de Nossa Senhora da Conceição do Arroio.- Lei n.º 1.152, 21 de maio 1878 – Eleva a freguesia de São Domingos das Torres à categoria de vila.- Lei n.º 1.417, 29 de dezembro 1883 – Aprova o Código de Posturas que fixa os limites urbanos da vila- Lei n.º 1.610, 16 de dezembro 1887 – Rebaixa a vila de São Domingos das Torres à categoria de freguesia, seu território fica anexado ao município de Conceição do Arroio.- Lei n.º 1.768, 29 de março 1889 – Divide em dois distritos de paz o atual distrito da freguesia de São Domingos das Torres, denominando ao novo distrito de Glória; que compreende a povoação do mesmo nome, elevada à categoria de freguesia.- Ato n.º 62, 22 de janeiro 1890 – Restabelece o município de São Domingos das Torres.- Ato n.º 171, 02 de abril 1890 – Cria um distrito de paz no município e fixa seus limites.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Torres à categoria de cidade, e as sedes dos distritos de Três Forquilhas e Glória, à categoria de vila.
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1910 a 1934.

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Registros Gerais.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1933; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T89		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Tramandaí	
1.3 DATA(S) Inicial 1965	Final 1974	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 0,42 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Tramandaí	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). O município é criado em 1965, originário de Osório. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da localidade de Osório que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: - Ato Municipal De Osório n.º 628, 24 de julho 1939: Tramandaí. - Lei n.º 4.124, 25 de agosto 1961 – Determina a realização de consulta plebiscitária, para constituição de um novo município, aos eleitores dos distritos de Tramandaí e Capão da Canoa, e dos subdistritos de Cidreira, Pinhal e Quintão; todos do município de Osório. OBS. O resultado do plebiscito foi favorável, porém o município não foi criado neste período em função da área em questão não possuir a população mínima exigida pela legislação em vigor. - Lei n.º 4.443, 26 de dezembro 1962 – Cria o município de Tramandaí, constituído dos distritos de Tramandaí e Capão da Canoa, dos subdistritos de Cidreira, Pinhal (pertencentes ao distrito de Passinhos) e Quintão (pertencente ao distrito de Palmares do Sul); todos territórios do município de Osório. OBS. Sua instalação dependerá da solução em relação ao mandado de segurança impetrado pelo prefeito de Osório. - Lei n.º 5.037, 24 de setembro 1965 – Cria o município de Tramandaí oriundo de Osório. (FEE)	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procuраções e Registros de Procuраções.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1974; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T90		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Triunfo	
1.3 DATA(S) Inicial 1831	Final 1948	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 3,77 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Triunfo	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), Freguesia de Santo Amaro, 2º ao 4º, 6º e 8º Distritos. O município de Triunfo se origina em 1831, a partir do desmembramento de território dos municípios de Porto Alegre e Rio Pardo. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Determina que a freguesia do Nosso Senhor Bom Jesus do Triunfo seja termo da vila de Porto Alegre.- Decreto Regencial s/n.º, 25 de outubro 1831 – Cria a vila do Triunfo, compreendendo os distritos de Santo Amaro, Taquari, Dores e São João (hoje Camaquã).- Lei n.º 14, 15 de abril 1846 – Os distritos de Dores, São João e Barra, pertencentes ao município de Triunfo, são anexados ao da Capital.- Lei n.º 139, 15 de julho 1848 – Marca os limites da capela de São Jerônimo, que constituirão os 3º, 4º e 5º distritos do município de Triunfo.- Lei n.º 241, 22 de novembro 1852 - Manda anexar o 6º distrito de Triunfo à freguesia de São Jerônimo.- Lei n.º 534, 16 de abril 1863 – Fixa as divisas entre o 1º e o 2º distrito do município de Triunfo.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por quatro distritos: Triunfo, Costa do Cadeia, Passo Raso e Passo Fundo. A sede do município é elevada à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Triunfo com apenas dois distritos: 1º Triunfo (com as zonas de Triunfo, Porto Batista e Passo Raso), 2º Volta do Cadeia, cuja sede é elevada à categoria de vila.- Decreto n.º 7.643, 28 de dezembro 1938 – Município volta a ter quatro distritos: Triunfo, Volta do Cadeia, Passo Raso e Porto Batista. As sedes dois últimos distritos são elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Município continua com quatro distritos, porém, em lugar de Volta do Cadeia, aparece o distrito de Costa do Cadeia, cuja sede foi considerada vila.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Altera o nome do município, que passa a se chamar Bom Jesus do Triunfo.- Lei Municipal n.º 84, 09 de dezembro 1952 – Restabelece o nome de Triunfo para o município de Bom Jesus do Triunfo. OBS. A alteração no nome do município não foi reconhecida oficialmente pelo Governo do Estado, porém foi generalizadamente adotada.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1939.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procuраções, Registros Diversos, Registros Ordinários, Registros Gerais e Protestos de Letras.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS

Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1948; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(OES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T91		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Tupanciretã	
1.3 DATA(S) Inicial 1929	Final 1947	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 1,60 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Tupanciretã	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato). É composto pelos Tabelionatos de Tupaceretã e Tupanciretã. O município é criado em 1928, originário dos municípios de Cruz Alta, Júlio de Castilhos e Santo Ângelo. O acervo contempla, além de material produzido no próprio município, os livros notariais produzidos nas localidades de Cruz Alta e Júlio de Castilhos que originaram este município. Até 1939, o município chamava-se Tupaceretã. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Resolução da Câmara Municipal de Cruz Alta, 05 de agosto 1834 – Divide o município em seis distritos: o 2º é São Martinho.- Lei n.º 552, 21 de maio 1863 – Divide o município da Cruz Alta em nove distritos: o 2º é Tupaceretã.- Lei n.º 1.034, 09 de maio 1876 – Eleva à categoria de vila a povoação da freguesia de São Martinho.- Lei n.º 1.812, 28 de junho 1889 – Ficam pertencendo ao 2º distrito do termo da Cruz Alta, as fazendas denominadas Tupaceretã, Batu e Conceição, e fixam-se as divisas entre o 1º e o 2º distritos.- Ato n.º 607, 14 de julho 1891 – Cria o município de Vila Rica (hoje Júlio de Castilhos), cujo território se constituirá da freguesia do mesmo nome, desmembrada do município de São Martinho.- Decreto n.º 391, 27 de julho 1901 – Extingue o município de São Martinho e anexa seu território ao de Vila Rica.- Ato Municipal de Júlio de Castilhos n.º 27, 14 de outubro 1901 – Cria o 3º distrito do município, com sede na localidade de Jari.- Resolução do Conselho Municipal, 31 de dezembro 1904 – Adota o nome de Júlio de Castilhos para o município de Vila Rica.- Decreto n.º 4.200, 21 de dezembro 1928 – Eleva o território dos atuais 2º, 3º e 7º distritos do município de Júlio de Castilhos, 2º de Cruz Alta e parte do 8º de Santo Ângelo, à categoria de município, com a denominação de Tupaceretã.- Decreto Municipal n.º 1, 03 de janeiro 1929 – Divide o município em cinco distritos: 1º Tupaceretã, 2º Vinte e Um de Abril, 3º São Bernardo, 4º Jari e 5º colônia de Toropi.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Tupaceretã à categoria de cidade, e as povoações de Vinte e Um de Abril, Jari e Toropi, à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Adota o nome de Inconfidência para a vila de Vinte e Um de Abril.- Decreto n.º 7.842, 30 de junho 1939 – Adota o nome de Tupanciretã para o município de Tupaceretã.- Decreto- Lei n.º 720, 29 de dezembro 1944 – Adota o nome de Jóia para a vila de Inconfidência.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1959.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações, Registros de Procurações e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA	Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS	Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA	RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS	Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1947; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.
-----------	--

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA	<p>“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.</p> <p>Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.</p> <p>Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.</p>
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)	Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T92		1.2 TÍTULO Tabelionatos do Município de Uruguaiana	
1.3 DATA(S) Inicial 1847	Final 1935	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 7,28 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Uruguaiana	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º e 2º Tabelionatos) e 2º ao 5º Distritos. O município de Uruguaiana é criado em 1846, originário de Alegrete. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 58, 29 de maio 1846 – Eleva a povoação de Santa Ana do Uruguai à categoria de vila, com a denominação de Uruguaiana.- Lei n.º 898, 06 de abril 1874 – Eleva a vila de Uruguaiana à categoria de cidade.- Lei n.º 1.611, 21 de dezembro 1887 – Cria mais um distrito no município de Uruguaiana, limitado pelos rios Uruguai e Quaraí e os arroios Garupá e Itapitocaí.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Município composto por seis distritos: Uruguaiana, Barra do Quaraí, Ibirocaí, Colônia Rosas, Planalto Alto e Ipané. As sedes dos distritos de Barra do Quaraí e Ibirocaí foram elevadas à categoria de vila.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município composto por dois distritos: Uruguaiana e Barra do Quaraí. O distrito de Uruguaiana é dividido em cinco zonas: Uruguaiana, Vertentes (ex-Ibirocaí), Plano Alto, Brás (ex-Colônia Rosas) e Ipané.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1936.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos, Registros Ordinários e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1935; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T93		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Vacaria	
1.3 DATA(S) Inicial 1852	Final 1962	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 14,78 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliões do Município de Vacaria	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 10º Distritos. O município é criado, pela primeira vez, em 1850. Foi extinto em 1857 e criado novamente em 1878. Entre os anos de 1876 e 1878, antes de sua segunda criação, foi freguesia de Lagoa Vermelha, porém os indicadores oficiais garantem sua origem à Santo Antônio da Patrulha Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material das localidades de Santo Antônio da Patrulha e de Lagoa Vermelha que originam este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Lei n.º 185, 22 de outubro 1850 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria.- Lei n.º 391, 26 de novembro 1857 – Extingue o município de Vacaria. As freguesias de Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria e de São Paulo da Lagoa Vermelha ficam pertencendo ao município de Santo Antônio da Patrulha.- Lei n.º 1.018, 12 de abril 1876 – Eleva a freguesia de São Paulo da Lagoa Vermelha à categoria de vila, compreendendo o território da freguesia de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria.- Lei n.º 1.045, 20 de maio 1876 – Divide a freguesia de Nossa Senhora da Oliveira da Vacaria em três distritos: Freguesia, Extrema e Costa.- Lei n.º 1.115, 01 de abril 1878 – Eleva à categoria de vila a freguesia de Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria.- Ato n.º 217, 31 de março 1891 – Divide em dois o 2º distrito de Vacaria: o 2º é Entre Rios, e o 5º (criado), São Joaquim.- Ato n.º 218, 31 de março 1891 – Divide em dois o 3º distrito de Vacaria: o 3º é Bom Jesus, e o 6º (criado), Ausentes.- Ato n.º 262, 10 de abril 1891 – Cria o 7º distrito e fixa seus limites.- Ato n.º 51, 28 de janeiro 1892 – Suprime os 4º, 5º, 6º e 7º distritos do município de Vacaria, que fica com três distritos: 1º o da vila, 2º Entre - Rios, 3º Costa.- Ato n.º 372, 22 de outubro 1892 – Cria o 4º distrito, compreendendo o território da colônia Antônio Prado.- Ato n.º 66, 26 de setembro 1894 – Declara ser 5º e não 4º a numeração do distrito criado pelo Ato n.º 372 (22.10.1892).- Decreto n.º 6.332, 21 de novembro 1936 – Eleva à categoria de cidade a vila de Vacaria.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Muda o nome das seguintes vilas: Capela da Luz para Luz, São João para Esmeralda, São José do Pinhal para Pinhal, São Pedro para Coxilha Grande, São Luís para Ipê, São Pedro do Ipiranga para Segredo, Vista Alegre para Entre - Rios e Capão Alto para Korff.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1915 a 1963.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Contratos, Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Procuраções, Registros Diversos e Substabelecimentos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livres acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.

4.3 IDIOMA	Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS	Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA	RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS	Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1962; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.
-----------	--

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA	<p>“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.</p> <p>Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.</p> <p>Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.</p>
7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)	Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T94		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Venâncio Aires	
1.3 DATA(S) Inicial 1891	Final 1936	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 4,01 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Venâncio Aires	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato), 2º e 3º Distritos. O município de Venâncio Aires é criado em 1891, originário do município de Santo Amaro (hoje General Câmara). DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Ato n.º 371, 30 de abril 1891 – A freguesia de São Sebastião Mártir, pertencente ao município de Santo Amaro, é elevada à categoria de vila, com a denominação de Venâncio Aires.- Ato Municipal n.º 1-A, 28 de outubro 1897: Mariante.- Decreto Municipal n.º 26, 30 de dezembro 1930 – Dá a denominação de João Pessoa à sede do 3º distrito.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Venâncio Aires à categoria de cidade.- Decreto n.º 7.589, 29 de novembro 1938 – Município com três distritos: Venâncio Aires, Mariante (ex-Estância Mariante) e Deodoro (ex-João Pessoa). As sedes dos dois últimos distritos são elevadas à categoria de vila.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1907 a 1937.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Hipotecas/Quitações, Transmissões/Notas, Procurações, Registros Diversos e Registros Ordinários.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos . Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1936; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.



1 – Área de Identificação

1.1 CÓDIGO(S) DE REFERÊNCIA BR / APERS / T95		1.2 TÍTULO Tabelionato do Município de Viamão	
1.3 DATA(S) Inicial 1880	Final 1934	1.4 NÍVEL DE DESCRIÇÃO Fundo	1.5 DIMENSÃO E SUPORTE 2,94 metros lineares de documentos textuais.

2 – Área de Contextualização

2.1 NOME(S) DO(S) PRODUTOR(ES) Tabeliães do Município de Viamão	
2.2 HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRAFIA Este fundo é composto pela Sede (1º Tabelionato) e 2º ao 4º Distritos. O município de Viamão é criado em 1880, originário de Porto Alegre. Além dos livros notariais produzidos no próprio município, o acervo contempla material da freguesia de Porto Alegre que originou este município. DETALHAMENTO DA LEGISLAÇÃO NO PERÍODO ABRANGENTE DO ACERVO: <ul style="list-style-type: none">- Provisão de 07 de outubro 1809 – Determina que a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão seja termo da vila de Porto Alegre.- Ato n.º 169, 28 de janeiro 1863 – Altera as divisas dos distritos da freguesia.- Lei n.º 1.247, 11 de junho 1880 – Eleva a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão à categoria de vila e fixa seus limites (os quais incluem parte da freguesia de Belém).- Lei n.º 1.279, 02 de maio 1881 – Divide o município em três distritos: o do Norte, o do Sul e o da Boa Vista.- Lei n.º 1.803, 20 de abril 1889 – Divide o município em dois distritos: o 1º com os territórios dos antigos 1º e 2º, e o 2º, com o território do antigo 3º distrito.- Ato n.º 152, 27 de março 1890 – Restabelece o antigo 2º distrito (que fora anexado ao 1º pela Lei n.º 1.803, de 20.04.1889), ficando Viamão com três distritos.- Decreto n.º 7.199, 31 de março 1938 – Eleva a vila de Viamão à categoria de cidade.	
2.3 PROCEDÊNCIA A documentação foi enviada ao Arquivo Público / RS pelo produtor como consta nas listagens e ofícios do período de 1906 a 1935.	

3 – Área de Conteúdo e Estrutura

3.1 ÂMBITO E CONTEÚDO O fundo é constituído de livros notariais originais de Transmissões/Notas, Procurações e Registros Diversos.
3.3 INCORPORAÇÕES Não há previsão de incorporações
3.4 SISTEMA DE ARRANJO Na definição do quadro de arranjo considerou-se fundo os tabelionatos de cada município do Estado. Estes fundos foram ordenados pelo método geográfico.

4 – Área de Condições de Acesso e Uso

4.1 CONDIÇÕES DE ACESSO Livre acesso conforme Lei nº 8159 de 08 de janeiro de 1991 decreto nº 2134, art. 23 de 24 de janeiro de 1997. A natureza jurídica é de caráter privado e por delegação do Poder Público.
4.2 CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO Desconhece-se restrições para a reprodução por tratar-se de documentos públicos.
4.3 IDIOMA Língua portuguesa
4.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E REQUISITOS TÉCNICOS Livros encadernados com textos manuscritos e/ou datilografados.
4.5 INSTRUMENTOS DE PESQUISA RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Índice de fundos. Porto Alegre. 2004. 172p.

5 – Área de Fontes Relacionadas

6 – Área de Notas

6.1 NOTAS Existem diversas seriações numéricas com ausência de números e datas de livros notariais que estão sob custódia do Arquivo Público até a data de 1934; após esta data a documentação é encontrada apenas no tabelionato de origem.

7 – Área de Controle da Descrição

7.1 NOTA DO ARQUIVISTA

“História Administrativa dos Municípios do Acervo dos Tabelionatos” pesquisado pela historiógrafa Márcia Rocha.

Descrição elaborada pelas Arquivistas: Eloá Maria Possebon e Marta Helena de Araujo e pela estagiária do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Carmen Valenti.

Colaboração da Arquivista Adriana Berwanger na produção da História Administrativa/Biografia deste fundo.

7.3 DATA(S) DA(S) DESCRIÇÃO(ÕES)

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2004.